

Edital 23/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2024	257036-DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL	ELIZEO VIEIRA DA SILVA	09/12/2024 17:36 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25048.000570/2023-89

1. Do objeto

EDITAL 23/2024

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO	90011/2024
CONTRATANTE	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL - UASG 257036
OBJETO	Aquisição de Material Médico Hospitalar (insumos) para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) e Casas de Saúde do Índio (CASAI) adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI/MS).
VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO	R\$ 6.442.883,70 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e do mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	DIA: 19/12/2024 ÀS 10H00 (Horário de Brasília/DF)
LOCAL	Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP /EQUIPARADAS	Sim



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012/2024.

Processo Administrativo nº.25048.000570/2023-89

Torna-se público que o Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul, por meio do(a) por meio do Setor Logístico, sediado Rua Alexandre Fleming, 2007 Vila Bandeirantes, em Campo Grande - MS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (insumos) c onforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens integrantes da Tabela do Termo de Referência que tenham valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, são destinados à ampla participação, para todos os demais itens integrantes da mesma Tabela, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

3.7. Para os itens 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.8. Para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 17, 18, 20, 30, 39, 64, 66, 77, 79, 81, 82, 83, 110, 113, 117, 118, 119, 120, 133, 136, 152, 153, são de **ampla concorrência**.

3.9. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.11 Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.11.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 O impedimento de que trata o item 3.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15 O disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.17 A vedação de que trata o item 3.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante*;

5.14 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. e o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.1. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9.3. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **10% (dez por cento) do valor do item**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 ó poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2 empresas brasileiras;

6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).[A1]

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 conter vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada

7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia simples digitalizada, pelo sistema do Compras.gov.br.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*)

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15 a análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços

9.4 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*

- a) De forma eletrônica, pelo e-mail elizeo.silva@saude.gov.br c/c para anap.souza@saude.gov.br;
- b) Por petição dirigida ou protocolada no endereço: Alexandre Fleming, 2007 Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, CEP 79.006-570, Setor de Logística – SELOG

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Campo Grande, MS de .09 de dezembro de 2024.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZEO VIEIRA DA SILVA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 09/12/2024 às 17:36:58.

Termo de Referência 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	257036-DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL	SUELLEN KEMP	24/10/2024 17:50 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25048.00570/2023-89

1. 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares para atender o Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul – DSEI/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Catmat	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	381391	Tira teste de Glicemia Capilar - Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira.Compatível com medidor de glicose On Call Plus	Caixa c/50 unidades	3.000	R\$ 87,11	R\$ 261.330,00
2	389559	Monitor de Glicemia Capilar: O monitor deve ser compatível com as tiras teste de glicemia capilar On Call Plus, kit completo (lancetador + lancetas + tiras chip + monitor + estojo).	Unidade	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
Valor Total Estimado do Grupo Único						273.310,00
Item	Catmat	Especificação	Unidade de Medida	Requisição Máxima	Valor Unitário	Valor Total
3	338605	Lanceta - Material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual, tipo com sistema retrátil (sistema de segurança segundo NR/32)	Caixa c/100 unidades	2.500	R\$ 39,87	R\$ 99.675,00
		Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula				

4	397513	siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 26 G x 1/2', tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	4.000	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00
5	397510	Agulha Hipodérmica 20 x 0,55 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 24 G x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	6.000	R\$ 22,10	R\$ 132.600,00
6	397507	Agulha Hipodérmica 25 x 0,60 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 23 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	6.000	R\$ 16,45	R\$ 98.700,00
7	397505	Agulha Hipodérmica 25 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
8	397502	Agulha Hipodérmica 25 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo	Caixa c/100 unidades	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

		fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.				
9	439808	Agulha Hipodérmica 30 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto tri facetado, tipo conexão conector <i>luer lock</i> em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/ 100 unidades	800	R\$ 15,14	R\$ 12.112,00
10	397503	Agulha Hipodérmica 30 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector <i>luer lock</i> em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	800	R\$ 20,34	R\$ 16.272,00
11	397494	Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 18 G x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector <i>luer lock</i> em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	700	R\$ 20,70	R\$ 14.490,00
12	412834	Bisturi descartável nº 11 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 11, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	Unidade	6.000	R\$22,00	R\$ 132.000,00
13	412835	Bisturi descartável nº 15 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	Unidade	6.000	R\$22,34	R\$134.040,00
		Escalpe nº 21 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector				

14	437166	luer, calibre 21 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
15	437167	Escalpe nº 23 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 23 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R\$1,00	R\$500,00
16	437165	Escalpe nº 25 - escalpe, Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 25 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
17	439622	Seringa 1ml com agulha - Material polipropileno transparente, capacidade 1, características adicionais com sistema segurança segundo NR/32, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	Caixa com 100 Unidade	5.000	R\$40,00	R\$200.000,00
18	448228	Seringa 1ml sem agulha - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	Unidade	100.000	R\$ 1,22	R\$122.000,00
19	439625	Seringa 3ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9.273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	400.000	R\$ 0,20	R\$ 80.000,00
20	439624	Seringa 5ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um	Caixa c/ 100 unidades	2.000	R\$44,69	R\$89.390,00

		modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.				
21	439626	Seringa 10ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Caixa c/ 100 unidades	1.000	R\$58,44	R\$58.440,00
22	439627	Seringa 20ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de Maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R\$72,00	R\$36.000,00
23	372340	Tubo tampa roxa - Material plástico, cor tampa roxa, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais EDTA-K3, 13x75mm.	Embalagem 100 unidades	200	R\$39,00	R\$7.800,00
24	432071	Tubo tampa cinza - Material plástico, cor tampa cinza, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais fluoreto de sódio, 13x75mm.	Embalagem 100 unidades	200	R\$49,19	R\$ 9.838,00
25	373156	Tubo tampa vermelha - Material plástico/vidro, cor tampa vermelha, capacidade 10ml, características adicionais coleta de sangue, á vácuo, com tampa, estéril, tipo não siliconizado, s/ anticoagulante, 16x100mm com ativador.	Embalagem 100 unidades	200	R\$92,99	R\$ 18.598,00
26	279726	Algodão tipo hidrófilo 500 gramas - Apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	Embalagem 500 Gramas	2.000	R\$24,90	R\$ 49.800,00
27	444362	Atadura 12cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 12cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Unidade	15.000	R\$2,45	R\$ 36.750,00
28	444365	Atadura 15cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 15cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Unidade	10.000	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00

29	444372	Atadura 20cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 20, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 18, tipo embalagem individual.	Unidade	8.000	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
30	422231	Avental descartável manga longa - Uso hospitalar, gramatura 40g, tipo manga longa, tipo punho com elástico em polipropileno, com cor, características adicionais tiras amarrar costas, cintura costurada, não esteril, tamanho único.	Pacote c/10 unidades	10.000	R\$36,50	R\$365.000,00
31	437862	Esparadrapo 5cm x 4,5m - Material tecido impermeável, largura 5cm (50mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	Rolo 4,50 metros	3.000	R\$12,17	R\$ 36.510,00
32	437863	Esparadrapo 10cm x 4,5m - Largura 10cm (100mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, resistente, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	Rolo 4,50 metros	2.500	R\$12,88	R\$ 32.200,00
33	279018	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m - Material papel crepado, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Rolo c/50 metros	2.000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
34	437866	Fita adesiva hospitalar tipo microporosa 5cm x 10m - Material não tecido de viscose rayon, cor branca, largura 05cm, comprimento 10m, tipo adesivo com adesivo acrílico hipo-alergênico.	Rolo c/10 metros	1.000	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
35	332343	Fita adesiva para autoclave - Indicador químico, classe I, tipo uso externo, 19mm X 30m, apresentação fita adesiva, características adicionais para esterilização a vapor.	Rolo c/30 metros	1.500	R\$9,49	R\$14.235,00
36	428625	Gorro descartável - Tipo tiras, gramatura 30, material não tecido.	Pacote c/100 unidades	1.000	R\$14,75	R\$ 14.750,00
37	481796	Lençol descartável - Material polipropileno, gramatura 30, largura 0,90, comprimento 2,10, aplicação com elástico, aplicação dobrado individualmente.	Pacote c/10 unidades	1.000	R\$19,00	R\$ 19.000,00
38	485312	Máscara cirúrgica descartável - Tipo não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável.	Caixa c/50 unidades	4.000	R\$9,23	R\$ 36.920,00
		Máscara N95 - Tipo filtragem bacteriana 99%, eficiência mínima de filtragem de 95%, resistente a				

39	485529	fluídos, tripla camada, tipo uso descartável, tipo fixação elástico, aplicação adulto grande, características adicionais certificado pelo NIOSH, filtro para particulados: classe PFF-2 / N95, formato em concha, clipe nasal e hipoalérgico, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, para partículas 0,1micron. Certificadas pelo Ministério do Trabalho e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12.000	R\$12,00	R\$144.000,00
40	457101	Caixa Térmica 5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com acabamento interno liso, sensor de temperatura periférico de entrada, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital),(comp.x larg.x alt.) 22,5 x 15,5 x 14.	Unidade	150	R\$25,90	R\$ 3.885,00
41	447890	Caixa térmica 15 litros - Caixa térmica, material poliestireno injetado, resistente a impacto, isolamento interno em poliuretano.características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro digital). Sensor - periférico de entrada que mede temperatura. Acabamento interno liso.	Unidade	150	R\$411,94	R\$ 61.790,25
42	468712	Caixa térmica 26,5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna. (Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 543 mm x 273mm x 343mm. Acabamento interno liso.	Unidade	150	R\$389,14	R\$ 58.371,00
43	395633	Gelo reutilizável Pequeno - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 17cm x 9,5cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	900	R\$ 5,91	R\$ 5.319,00
44	395556	Gelo reutilizável Médio - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 21,5cm x 14,5cm x 2,5 cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	1.500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
45	419373	Bolsa coletora de Urina Sistema Fechado - coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, capacidade* cerca de 2000, graduação de 100 em 100, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade* estéril, descartável.	Unidade	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
46	279763	Cateter aspiração traqueal nº 08 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características	Unidade	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00

		adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 08.				
47	279764	Cateter aspiração traqueal nº 12 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 12.	Unidade	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
48	436001	Sonda Foley nº 12 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todos os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	Unidade	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
49	435995	Sonda Foley nº 14 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	Unidade	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
50	435999	Sonda Foley nº 16 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	1.000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
51	435997	Sonda Foley nº 18 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	1.000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
		Sonda Foley nº 20 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície				

52	436078	lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	200	R\$ 8,13	R\$ 1.626,00
53	607053	Campo cirúrgico: tipo: fenestrado, material : sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
54	436229	Sonda uretral descartável nº 08 - sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 8, características adicionais maleável, transparente , atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00
55	436230	Sonda uretral descartável nº 10 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 10, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
56	436231	Sonda uretral descartável nº 12 - Material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 12, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
57	435985	Sonda uretral descartável nº 16 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 16, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
58	435987	Sonda uretral descartável nº 20 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 20, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
59	609464	Equipo macrogotas - Tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão (macrogotas), tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, esterilidade estéril, descartável.	Unidade	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
60	610251	Equipo para nutrição enteral - Material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade estéril, descartável. OBS Diâmetro interno adequado para soluções de alta	Unidade	2.500	R\$ 26,62	R\$ 66.550,00

		viscosidade, tubo azul com diâmetro interno específico para Nutrição Enteral, esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação para atender plenamente a portaria do Ministério da Saúde.				
61	395537	Recipiente nutrição enteral 300ml - Material plástico transparente, capacidade 300ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
62	395533	Recipiente nutrição enteral 500ml - Material plástico transparente, capacidade 500ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	1.000	R\$ 1,61	R\$1.610,00
63	363484	Coletor material pérfuro-cortante 07 litros - Material papelão, capacidade total 7 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	5.000	R\$ 9,03	R\$ 45.150,00
64	363482	Coletor material pérfuro-cortante 13 litros - Material papelão, capacidade total 13 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	10.000	R\$ 12,50	R\$125.000,00
65	363485	Coletor material pérfuro-cortante 20 litros - Material papelão, capacidade total 20 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	800	R\$ 14,88	R\$ 11.904,00
66	409461	Frasco coletor universal para exame - Material polipropileno, tipo universal, opaco, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampa de rosca, embalados individualmente - Estéril.	Unidade	15.000	R\$ 5,35	R\$ 80.250,00
67	280476	Frasco tipo almotolia transparente 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml.	Unidade	1.000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
68	412639	Frasco tubete para citologia - Material plástico, capacidade 3 lâminas, características adicionais tampa rosqueada, aplicação fixação e transporte lâminas para exame Papanicolau.	Unidade	1.000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00

69	348807	Abaixador língua - Material madeira, tipo descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,4 cm, espessura 0,5mm.	Pacote c/100 unidades	4.000	R\$ 9,03	R\$ 36.120,00
70	405738	Conjunto para Papanicolau Pequeno - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal pequeno, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	3.000	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
71	405739	Conjunto para Papanicolau Médio - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal médio, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	5.000	R\$ 11,98	R\$ 59.900,00
72	405740	Conjunto para Papanicolau Grande - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal grande, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
73	373715	Fixador Citológico - Reagente para diagnóstico clínico, características adicionais solução para fixação de lâmina, composição básica à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	Frasco 100 ml	2.000	R\$ 13,03	R\$ 26.060,00
74	438929	Gel condutor para ultrassonografia - Composição neutro, isento de cloreto de sódio, aplicação para ultrassonografia.	Frasco 100 ml	4.000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
75	409705	Lâmina laboratório borda fosca - Material vidro, dimensões cerca de 75mm x 25mm, tipo lapidada, tipo borda fosca.	Unidade	2.000	R\$ 11,79	R\$ 23.580,00
76	616016	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho P - Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 40, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/10 unidades	1.000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
77	616017	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho M - Tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/8 unidades	3.000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00

78	616018	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho G - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/8 unidades	6.000	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
79	616019	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho EG - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 90, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/7 unidades	6.000	R\$ 31,95	R\$191.700,00
80	616006	Fralda Infantil descartável tamanho P - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tipo com indicador de saturação, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, tipo painel abas antivazamentos.	Pacote com 10 unid	3.000	R\$ 19,80	R\$ 59.400,00
81	616007	Fralda Infantil descartável tamanho M - Fralda descartável, tipo com indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário de 5Kg a 10Kg, características adicionais com elástico, flocos gel consistente fixos ao forro, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos.	Pacote com 8 unid	6.000	R\$ 19,80	R\$118.800,00
82	616008	Fralda Infantil descartável tamanho G - Fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10Kg a 14Kg, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos, material manta absorção tecido hipoalergênico, tipo uso flocos gel mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/ 8 unidades	8.000	R\$ 20,70	R\$165.600,00
83	616004	Fralda Infantil descartável tamanho EG - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho extra GG, peso usuário acima de 16Kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/7 unidades	5.000	R\$ 29,26	R\$146.300,00
84	445576	Garrote para flebotomia adulto - material tecido elástico, comprimento 60cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo adulto.	Unidade	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00

85	445577	Garrote para flebotomia infantil - material tecido elástico, comprimento 30cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo pediátrico/infantil.	Unidade	100	R\$9,53	R\$ 953,00
86	620075	Luva cirúrgica 6,5 - Material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
87	620077	Luva cirúrgica 7,5 - Material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
88	620078	Luva cirúrgica 8 - Material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
89	367064	Luva segurança tamanho P - Material látex, tamanho P, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
90	366491	Luva segurança tamanho M - Material látex, tamanho M, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
91	366493	Luva segurança tamanho G - Material látex, tamanho G, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00
92	435416	Kit para Nebulizador tipo adulto - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio, características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica, acessórios recipiente para líquidos 15ml, cabeçote rosqueável.cor verde	Unidade	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
93	435417	Kit para Nebulizador tipo pediátrico - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio , características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica acessórios recipiente para líquidos 15ml, cabeçote rosqueável. cor verde.	Unidade	500	R\$ 13,21	R\$ 6.605,00

94	603802	Óculos de proteção individual - Material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta.	Unidade	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
95	236151	Pilha tamanho média - tipo comum modelo C.	Unidade	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00
96	231785	Pilha tamanho palito - tipo comum modelo AAA.	Unidade	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
97	231786	Pilha tamanho pequena - tipo comum, modelo AA.	Unidade	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
98	234354	Pilha Bateria 9V - Não recarregável, alcalina, 9 V, aparelho eletro-eletrônico.	Unidade	150	R\$ 23,25	R\$ 3.487,50
99	313931	Pilha Bateria CR2032 - Não recarregável, tipo lithium, voltagem 3, aplicação equipamento médico hospitalar, características adicionais modelo CR2032.	Unidade	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
100	408993	Termômetro com cabo extensor - Tipo digital, faixa medição temperatura -10°C a +60°C, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80m, precisão +/- 1, alimentação bateria 1,5v tamanho AAA.	Unidade	600	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
101	435801	Termômetro Clínico tipo digital - Aplicação hospitalar, comprimento 120mm, características adicionais botão liga/desliga/memória/desligamento automático, largura 17,5mm, espessura 8,5mm, tipo haste flexível a um ângulo de 4 a 5 graus, material bulbo metálico, faixa medição temperatura 32°C a 42°C, resistente à água.	Unidade	500	R\$ 18,00	R\$9.000,00
102	269876	Clorexidina : digluconato, dosagem 2%, aplicação: degermante .	Frasco 100 ml	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
103	444051	Clorexidina : digluconato, concentração 0,5%, forma farmacêutica: solução alcoólica .	Frasco 100 ml	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
104	436058	Indicador Biológico - indicado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Características: resultado do teste em 24 horas.	Pacote c/10 unidades	500	R\$ 40,40	R\$ 20.200,00
105	269941	Álcool 70% , - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação líquido.	Frasco 1 litro	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.000,00
		Fita Antropométrica - Destinado para a medição de perímetros corporais, material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização, escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de				

106	442457	1 mm, escala numérica com, no mínimo, 150 cm úteis, escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm, fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.	Unidade	400	R\$ 22,95	R\$ 9.180,00
107	348002	Ácidos Graxos essenciais - Triglicerídeos ác.cáprico, caprílico e linolêico), lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, associados com vitaminas "a" e "e", polihexanida a 0,2%, loção cremosa hidratante.	Frasco 100 ml	4.000	R\$ 4,63	R\$ 18.520,00
108	601129	Colchão caixa de ovo -Colchão - uso hospitalar, material: pvc atóxico, formato: indeformável, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: inflável, tipo caixa de ovo.	Unidade	20	R\$173,78	R\$ 3.457,60
109	381138	Lanterna clínica - Não elétrica, tipo foco regulável, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar. Cor prata, fonte de energia 2 pilhas palito "AAA", lâmpada LED Branca, consumo de Energia: 0,42W, foco de LED: 3,2V/130mA, iluminação: 11 Lumens, peso aproximado: 43 gramas (com as pilhas), Dimensões aproximadas: comprimento 14,5 cm, Diâmetro 1,7cm.	Unidade	50	R\$ 31,03	R\$ 1.551,50
110	442512	Balança pediátrica tipo mola portátil - Tipo Bastão - Tipo Mola para pesagem de crianças, mola em aço, tubo quadrado confeccionado em alumínio ou inox, divisões de 100 g. Até 25 kg	Unidade	300	R\$200,00	R\$60.000,00
111	432470	Esfigmomanometro adulto - Resistente à queda, livre de látex, sem engrenagens, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, manômetro com rotação de 360° graus, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300 mmhg, aro de borracha anti-impacto, manômetro de borracha anti-impacto, manômetro de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. Pêra anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial, retendo o ar comprimido, possibilitando um exame mais exato. Circunferência do braço de 24 x 32 cm braçadeira em velcro confeccionada em tecido antialérgico e impermeável, resistente e flexível para paciente adulto com dimensões: 32 x 7,5 cm com garantia 05 anos, e que atenda a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	Unidade	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
112	438927	Estetoscópio Duplo - Tipo biauricular, aplicação Adulto e infantil , material auscultador aço inox, material articulação 'y' aço inox, material conduto látex, material olivas anatômicas borracha, material haste aço inox, características adicionais ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som.	Unidade	300	R\$ 88,15	R\$ 26.445,00

113	375694	Balança plataforma digital portátil - balança pesar pessoas, capacidade 250, peso 4,2, dimensão plataforma aproximadamente 35 x 35 cm, alimentação 6 pilhas AA, características adicionais função mãe /bebê , ligar automático por toque, piso borracha, modelo digital, bolsa para transporte, , Desligar automático	Unidade	300	R\$650,00	R\$195.000,00
114	613481	Estadiômetro Portátil com Estabilizador - Base e Peças em ABS leve e altamente resistível, aferição: 210 cm, graduação: 0,1 cm, peso aproximado - 2,6 kg, garantia de 01 ano, portátil, com estabilizador de base, desmontável e lavável.	Unidade	150	R\$161,63	R\$ 24.244,50
115	226700	Hipoclorito - Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	Frasco 1 litro	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
116	301728	Absorvente higiênico: Tipo normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção.	Pacote c/8 unidades	1.200	R\$ 5,06	R\$ 6.072,00
117	619856	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho EP - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Caixa c/100 unidades	6.000	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
118	619853	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Caixa c/100 unidades	14.000	R\$ 20,69	R\$289.660,00
119	619854	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Caixa c/100 unidades	20.000	R\$21,50	R\$430.000,00
120	619855	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Caixa c/100 unidades	10.000	R\$23,57	R\$235.700,00
		Caixa térmica 45,4 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em				

121	457116	espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 640 mm x 360mm x 360mm. Acabamento interno liso.	Unidade	150	R\$420,00	R\$ 63.000,00
122	395632	Gelo reutilizável Grade - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 27cm x 20cm x 4,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
123	395080	Maleta de Primeiros Socorros: Material plastico resistente, largura 24, altura 22 e profundidade de 44 cm.Características adicionais: 02 bandejas articuladas, 14 compartimentos. Outros componentes: 02 mini estojos com 02 compartimentos cada. Acessórios, alça e fechos na cor vermelha.	Unidade	100	R\$ 163,41	R\$ 16.341,00
124	443839	Braçadeira esfigmomanômetro adulto obeso - Peça equipamento médico, tipo 1 manguito, função p/ medir pni, componentes c/ conector compatível c/ equipamento, tipo uso de braço, dimensão adulto obeso, Tamanho da circunferência : 35cm X 51cm. Com conexão FlexiPort. Material sem látex para minimizar o risco de reações alérgicas. Bordas sem dobras, porta giratória em 360 graus.	Unidade	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
125	437186	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 24g - Cor Amarela, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
126	437184	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 20g - Cor Rosa , Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$150,00
127	437185	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 22g - Cor Azul, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00
128	280476	Frasco tipo almotolia (Ambar) 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml	Unidade	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00

129	442384	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster /polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 20 cm, rolo com 100 metros.	Rolo c/100 Metros	60	R\$145,26	R\$ 8.715,60
130	442386	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster /polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 30 cm, rolo com 100 metros.	Rolo c/100 Metros	30	R\$158,96	R\$ 4.768,80
131	487425	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1 /2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	Caixa com 24 unidades	300	R\$ 51,60	R\$ 15.480,00
132	487455	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1 /2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	Caixa com 24 unidades	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
133	478820	Compressa Gaze: Compressa de gaze cerca de 10cm x 10cm - Material tecido 100% algodão, tipo 13 fios /cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 5 dobras, características adicionais descartável.	Pacote com 500 unidades	5.000	R\$ 28,48	R\$ 142.400,00
134	341173	Clorexidina 0,2% aquosa - Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 0,2%.	Frasco 100 ml	1.500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
135	481538	Fixador de Cateter Vesical: Fixador para dispositivo médico, aplicação para sonda, material filme adesivo transparente, c, dimensões aproximadamente cerca de 10 x 4,0 cm, embalagem embalagem individual hipoalergênico, dermatologicamente testado e de fácil remoção, permitindo estabilização rápida e segura e uso prolongado. O produto deverá ser opaco e isento de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização.	Unidade	2.000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
136	256519	Kit para inserção de DIU descartável - 01 Espéculo vaginal tamanho M, 01 Pinça Cheron em poliestireno, 01 Pinça Pozzi em resina ponta fina,	Kit	3.000	R\$ 67,90	R\$ 203.700,00

		01 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, 01 par de luvas estéril				
137	338807	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 9,5 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 40,5x29,0x12,2 cm, com "travas" laterais,	Unidade	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
138	444897	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 16 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 50 x 32 x 13 cm, com "travas" laterais,	Unidade	200	R\$ 48,04	R\$ 9.608,00
139	450961	Cânula de Guedel Nº 00, reutilizável - confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	30	R\$ 5,68	R\$ 170,40
140	450962	Cânula de Guedel Nº 0 - reutilizável , confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
141	450963	Cânula de Guedel Nº 1- reutilizável , confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
142	450964	Cânula de Guedel Nº 2 - reutilizável , confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
143	450965	Cânula de Guedel Nº 3- reutilizável , confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50

144	450966	Cânula de Guedel Nº 4 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
145	450967	Cânula de Guedel Nº 5 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
146	450968	Cânula de Guedel Nº 6 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30	R\$ 14,41	R\$ 432,30
147	474773	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 4, reutilizável	Unidade	30	R\$ 34,20	R\$ 1.026,00
148	474775	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 5, reutilizável.	Unidade	30	R\$ 34,64	R\$ 1.039,20
149	474777	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 6, reutilizável	Unidade	30	R\$ 38,15	R\$ 1.144,50
150	367898	Água Destilada Galão - Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, Embalagem com 5 Litros	Unidade	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
151	472873	Sabonete Líquido Erva Doce - Sabonete perolado, com PH neutro, 500 ml.	Unidade	2.000	R\$ 15,45	R\$ 30.900,00
152	612129	Lixeira com Pedal de Ferro 40L Redonda Para coleta de resíduos recicláveis e separação de lixo infectante. Medidas aproximadas: 640mm (altura) x 460mm (largura) x 540mm (profundidade), Capacidade: 40L, Material: Polipropileno, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. <u>Observações: 200 unidades na cor branca e 200 unidades na cor preta</u>	Unidade	400	R\$528,15	R\$211.260,00
Valor Total Estimado do Grupo Único					R\$ 273.310,00	

Valor Total dos Itens Individuais	R\$ 6.169.572,95
Valor Total	R\$ 6.442.882,95

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os itens 1 e 2 serão contemplados em Grupo Único, considerando a necessidade de que as tiras reagentes (1) sejam compatíveis com o mesmo fabricante e modelo do Monitor (2), a serem adquiridos por meio de uma única empresa, evitando assim a descontinuidade nas etapas de fornecimento, uma vez que dispomos em estoque cerca de 32 monitores da marca ON CALL PLUS, e para atender seu pleno funcionamento faz-se necessário que as tiras reagentes sejam compatíveis com os monitores. Considerando-se que este distrito possui grande quantitativo de tiras reagentes de medida de glicemia capilar compatível com a marca supracitada, os itens atenderão ao princípio da padronização, que impõe compatibilidade técnica e de desempenho. Os demais itens 03 a 155, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em grupo e itens que forem de seu interesse.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, PREVALECEM ESTAS ÚLTIMAS. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG.

2. 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

I - ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000083/2024;

II - Data de publicação no PNCP: 05/02/2024;

III - Id do item no PCA: 42;

IV - Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

V - Identificador da Futura Contratação: 57036-90021/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A demonstração de que atende os critérios ambientais, deverá ser feito, conforme o disposto no § 1º da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG.

4.1.2. O art. 5º da citada Instrução Normativa, exemplifica alguns critérios de sustentabilidade ambiental a serem considerados na descrição do bem, conforme abaixo:

4.1.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2.3. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilbromados (PBDEs).

Da exigência de amostra

4.2 Não serão exigidas amostras.

Da exigência de carta de solidariedade

4.12. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.14. Não haverá exigências da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. 5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. O fornecimento dos Materiais Médicos e Hospitalares será realizado de forma parcelada, efetuado de acordo com a necessidade do estoque do DSEI/MS, em no máximo 03 parcelas, com prazo de entrega que não excedam os 30 (trinta) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Alexandre Fleming, nº 2007, Bairro Vila Bandeirantes, CEP: 79006-570, Campo Grande/MS, Telefone: (67) 3378-4224 e/ou 3378-4218.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);[A1]

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165). 8.13.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, comprovado;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) e , superiores a 1 (um),

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escritura Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio ou sede do licitante;

8.30.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, condizente com o(s) produto(s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

8.30.1.3. Certificado de Registro do Produtos emitido pela ANVISA, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

8.30.1.4. Para os equipamentos de Proteção Individual - EPI emissão de Certificado de Aprovação - CA, vigente

8.30.1.5. “Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.”

8.30.1.6. “Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) Itens 95, 96, 97, 98 e 99.

8.30.1.7. Não serão aceitos protocolos em substituição à documentação exigida nos subitens 8.29.1.1, 8.29.1.2. e 8.29.1.3. sendo obrigatória a apresentação dos referidos documentos;

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.6. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.7. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.8. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.9. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.10. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.11. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.12. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.32. A exigência de qualificação técnica visa garantir que a empresa contratada possua experiência e tenha capacidade de entregar os insumos de forma que não traga prejuízo a execução e a descontinuidade no abastecimento e causando impacto diretamente na assistência da população.

9. 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$: 6.442.882,95 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - Gestão/Unidade: [...];

II - Fonte de Recursos: [...];

III - Programa de Trabalho: [...];

IV - Elemento de Despesa: [...];

V - Plano Interno: [...];

O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou a autoridade competente respectiva, conforme divisão de atribuições de cada órgão.

11. 11. Classificação da Informação

11.1. Após a finalização do TR, não houve necessidade de classificá-lo nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, pois o conteúdo do documento trata-se de informação de acesso público.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELLEN KEMP

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/10/2024 às 17:50:27.

GLAUCIA ALVES DA SILVA COELHO

Equipe de apoio

LINDOMAR FERREIRA

Autoridade competente

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25048.000570/2023-89

2. Descrição da necessidade

2.1. Ao Distrito Sanitário Especial Indígena, órgão vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena no Ministério da Saúde conforme o disposto na Portaria nº 3.965 de 14 de dezembro de 2010, compete coordenar, supervisionar e executar as atividades do Subsistema de Saúde Indígena do SUS, criado pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999.

2.2. O Distrito Sanitário se define como um modelo de organização de serviços orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo delimitado, que assume a responsabilidade de gerir e executar um conjunto de atividades técnicas, medidas racionalizadas e qualificadas de atenção voltadas para a saúde dos povos indígenas.

2.3. O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários com o intuito de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto. Dessa forma, justifico a necessidade de aprovação da descentralização do recurso, para que também possamos qualificar o acompanhamento e monitoramento das ações coletivas executadas em área, garantindo assistência integral ao usuário indígena sem descontinuidade dos serviços.

2.4. Considerando que o perfil epidemiológico e especificidade cultural da população indígena foram levados em consideração, bem como as dificuldades logísticas de armazenamento e distribuição e a articulação com os municípios para o fornecimento de insumos.

2.5. Considerando que a principal missão da Secretária Especial de Saúde Indígena- SESAI está relacionada com o exercício da gestão da saúde indígena, no sentido de proteger, promover e recuperar a saúde dos povos indígenas, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), em consonância com as políticas e programas do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.6. Considerando que o Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, tem como área de abrangência 15 Polos Base e 03 CASAI's sendo essas, referência para os usuários indígenas e/ou acompanhantes), 78 Aldeias e 39 acampamentos (determinados por meio da ADPF 709 do Supremo Tribunal Federal) localizados em 33 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, atendendo 81.517 indígenas de 8 etnias: Guató, Kinikinaw, Kadiwéu, Terena, Atikum, Ofaié, Guarani e Kaiowá, conforme dados abaixo:

2.7. Justificativa individualizada dos itens pleiteados e suas finalidades:

Item	Descrição e Especificação	Justificativa
1	Tira teste de Glicemia Capilar - Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira.Compatível com medidor de glicose On Call Plus	Considerando que o Hiperdia se destina ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos pelas EMSI permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados;
	Monitor de Glicemia Capilar: O monitor deve ser compatível com as tiras teste de glicemia capilar On	

2	Call Plus, kit completo (lancetador + lancetas + tiras chip + monitor + estojo).	Diante do exposto solicito, aumento no quantitativo das tiras teste de glicemia uma vez que através de monitoramento via SIASI foi constatado um aumento considerado no número de pacientes que apresentam a patologia e necessitam das fitas para o controle glicêmico.
3	Lanceta - Material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual, tipo com sistema retrátil (sistema de segurança segundo NR /32)	
4	Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 26 G x 1/2', tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Pode ser utilizadas em administrações subcutâneas na área pediátrica, mas é mais comum o uso em administrações intradérmicas em adultos.
5	Agulha Hipodérmica 20 x 0,55 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 24 G x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Essa é indicada para aspirar medicações aquosas em volumes menores e também é muito utilizada na administração intramuscular, subcutânea e intravascular (como vacinas). No caso de coleta de sangue, esse calibre é utilizado em pessoas que têm veias muito finas.
	Agulha Hipodérmica 25 x 0,60 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da	

6	agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 23 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Essa agulha é muito utilizada em coletas de sangue, por ter um calibre mais fino e delicado, mas também pode ser utilizado em administrações de soluções aquosas ou vacinas pelas vias subcutânea e endovenosa.
7	Agulha Hipodérmica 25 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	É utilizada para aplicação de vacinas e insulina pelas vias intravasculares e endovenosas em adultos é mais fina, é mais indicada para o uso pediátrico e em pacientes muito magros.
8	Agulha Hipodérmica 25 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Essa é indicada para diferentes medicações, soluções e vias dependendo da anatomia do paciente.
9	Agulha Hipodérmica 30 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas	

	das agulhas, dimensão 22 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto tri facetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Essa agulha indicada para aplicação de soluções aquosas e oleosas pelas vias intramusculares para pacientes adultos, mas como ela é um pouco mais grossa que a cinza escuro, ela é mais indicada para pacientes obesos ou com sobrepeso.
	Agulha Hipodérmica 30 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Essa agulha indicada para aplicação de soluções aquosas e oleosas pelas vias intramusculares para pacientes adultos, mas como ela é um pouco mais grossa que a cinza escuro, ela é mais indicada para pacientes obesos ou com sobrepeso.
	Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 18 G x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Ela é indicada para aspirar medicações em grande volume.
	Bisturi descartável nº 11 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 11, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	É indicado para a realização de incisões durante procedimentos cirúrgicos e pequenos procedimentos no consultório.
	Bisturi descartável nº 15 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15,	

	esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	
	Escalpe nº 21 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 21 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	
	Escalpe nº 23 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 23 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	O scalp é uma agulha utilizada para inserir um cateter intravenoso (IV) em uma veia. Essa agulha é conhecida como "scalp" ou "scalp vein" em inglês. O scalp é uma agulha fina e curta que é inserida na veia do paciente para permitir que o cateter IV seja inserido com facilidade e segurança. Ele é geralmente usado em pacientes que possuem veias difíceis de acessar, como em crianças ou em pacientes idosos, ou em situações de emergência. O uso do scalp ajuda a minimizar a dor e o desconforto do paciente durante a inserção do cateter IV, pois é uma agulha mais fina e menos invasiva do que as agulhas tradicionais usadas para essa finalidade. Além disso, a inserção do scalp também reduz o risco de danos à veia e ajuda a prevenir complicações, como a formação de hematomas ou infecções.
	Escalpe nº 25 - escalpe, Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 25 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	
	Seringa 1ml com agulha - Material polipropileno transparente, capacidade 1, características adicionais com sistema segurança segundo NR/32, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	Utilizada para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios, atendendo as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes com qualidade e segurança.
	Seringa 1ml sem agulha - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, tipo uso graduação	Utilizada para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios, atendendo as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes com qualidade e segurança.

	máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	
	Seringa 3ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9.273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	
	Seringa 5ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Indicada para Inserir substâncias líquidas, aplicações de medicamentos, retirada de Sangue, Punções Aspirativas.
21	Seringa 10ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	
	Seringa 20ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso	Usado por profissionais por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica e intra-articular, também utilizado para retirar sangue ou, ainda, realizar punção aspirativa em um paciente.

22	descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de Maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	
23	Tubo tampa roxa - Material plástico, cor tampa roxa, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais EDTA-K3, 13x75mm.	
24	Tubo tampa cinza - Material plástico, cor tampa cinza, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais fluoreto de sódio, 13x75mm.	<u>Tampa Roxa</u> - Usados em análises hematológicas, os tubos com tampa roxa ou tubo de EDTA possuem anticoagulantes. <u>Tampa Cinza</u> - usado para exame de glicemia em que são colhidas amostras de plasma. Ele deve conter fluoreto de sódio com EDTA. <u>Tampa Vermelha</u> - São usados em coletas de soro para análises bioquímicas e sorológica. Os tubos não possuem anticoagulante e podem ou não ter gel. Após pactuações com os municípios os polos Bases realizam as coletas de hemoderivados nas aldeias e as amostras são enviadas para os laboratórios municipais.
25	Tubo tampa vermelha - Material plástico/vidro, cor tampa vermelha, capacidade 10ml, características adicionais coleta de sangue, á vácuo, com tampa, estéril, tipo não siliconizado, s/ anticoagulante, 16x100mm com ativador.	
26	Algodão tipo hidrófilo 500 gramas - Apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	Utilizado para higienização e assepsia da pele.
27	Atadura 12cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 12cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	
28	Atadura 15cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 15cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	
29	Atadura 20cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 20,	Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.

	comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 18, tipo embalagem individual.	
30	Avental descartável manga longa - Uso hospitalar, gramatura 40g, tipo manga longa, tipo punho com elástico em polipropileno, com cor, características adicionais tiras amarrar costas, cintura costurada, não esteril, tamanho único.	O avental descartável pode ser utilizado tanto para proteger e oferece segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante.
31	Esparadrapo 5cm x 4,5m - Material tecido impermeável, largura 5cm (50mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	Possui ampla gama de utilização dentro do ambiente de saúde como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos etc.
32	Esparadrapo 10cm x 4,5m - Largura 10cm (100mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, resistente, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	
33	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m - Material papel crepado, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Material indicado para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas, fechamento de pacotes de papel, entre outros.
34	Fita adesiva hospitalar tipo microporosa 5cm x 10m - Material não tecido de viscose rayon, cor branca, largura 05cm, comprimento 10m, tipo adesivo com adesivo acrílico hipo-alergênico.	Indicado para fixação de curativos e bandagens, proteção de cortes e ferimentos superficiais, fixação de sondas, drenos, entre outros. Uso indicado para uso em pessoas de pele sensível ou que possuem hipersensibilidade aos adesivos à base de borracha. Permite a transpiração da pele.
35	Fita adesiva para autoclave - Indicador químico, classe I, tipo uso externo, 19mm X 30m, apresentação fita adesiva, características adicionais para esterilização a vapor.	Utilizadas para fechamento de pacotes em papel ou tecido que envolve materiais a serem esterilizados. A fita para autoclave é um material utilizado no processo de esterilização. Indica se um determinado pacote passou pelo processo, não garantindo porém, a sua esterilidade. Quando submetida a temperatura, a fita muda a coloração das listras, da cor levemente amarelada para marrom. Usada pela equipe odontológica e de enfermagem para esterilização de itens instrumentais como: Kit Sutura, Bandeja de Sondagem Vesical de Demora entre outros.
36	Gorro descartável - Tipo tiras, gramatura 30, material não tecido.	Proporciona barreira efetiva para o profissional, contra gotículas ou aerossóis, ou ainda, queda de fios de cabelo sobre a superfície de trabalho.

37	Lençol descartável - Material polipropileno, gramatura 30, largura 0,90, comprimento 2,10, aplicação com elástico, aplicação dobrado individualmente.	Lençol hospitalar descartável evita o contato direto dos pacientes com as camas, objetos e equipamentos utilizados pelos profissionais da saúde, garantindo mais higiene e segurança.
38	Máscara cirúrgica descartável - Tipo não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável.	Atualização da Anvisa sobre a Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa 04/2020, que estabelece orientações para os serviços de saúde. A orientação para utilização de proteção facial vai focar em algumas situações e perfis específicos de pessoas, deixando de ser de uso universal. Em resumo, as máscaras continuarão sendo recomendadas para: • Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19 e seus acompanhantes. • Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidade da doença (últimos 10 dias). • Profissionais que fazem a triagem de pacientes. • Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como, por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de terapia intensiva, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação etc. • Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.
no	Máscara N95 - Tipo filtragem bacteriana 99%, eficiência mínima de filtragem de 95%, resistente a fluídos, tripla camada, tipo uso descartável, tipo fixação elástico, aplicação adulto grande, características adicionais certificado pelo NIOSH, filtro para particulados: classe PFF-2 / N95, formato em concha, clipe nasal e hipoalérgico, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, para partículas 0,1micron. Certificadas pelo Ministério do Trabalho e registro no Ministério da Saúde.	No Brasil, os EPIs devem ter registro junto ao Ministério do Trabalho, para a proteção contra a tuberculose são utilizadas as do tipo N95, que apresentam porosidade de eficiência igual ou maior do que 95%, para reter partículas de 0, 3µ. Elas devem se adaptar perfeitamente ao formato do rosto do usuário e podem ser reutilizadas pelo mesmo profissional por períodos longos, desde que se mantenham íntegras (não amassadas, dobradas e rasgadas), secas e limpas. A manutenção das máscaras em sacos plásticos não é recomendada por reter umidade. É usado para proteção das vias respiratórias, impedindo a exposição por inalação de certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica (tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, bacillus anthracis Mycobacterium tuberculosis, entre outros). Protege as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área de saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo os profissionais de saúde. Considerando a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, página 61 onde informa que É essencial que os gestores dos serviços de saúde estejam atentos à demanda e à gestão dos estoques das máscaras máscara N95/PFF2 ou equivalente para garantir a continuidade da assistência aos pacientes com segurança para os profissionais.
	Caixa Térmica 5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com acabamento interno liso, sensor de	As caixas térmicas são imprescindíveis em áreas indígenas, visto a peculiaridade e especificidades geográficas tais como: manutenção de rede de frios, falta de energia

40	temperatura periférico de entrada, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital), (comp.x larg.x alt.) 22,5 x 15,5 x 14.	elétrica, grande dispersão geográfica, dificuldade de acesso, condições ambientais adversas.
41	Caixa térmica 15 litros - Caixa térmica, material poliestireno injetado, resistente a impacto, isolamento interno em poliuretano. características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro digital). Sensor - periférico de entrada que mede temperatura. Acabamento interno liso.	São necessárias para o transporte, armazenamento e estabilidade dos imunobiológicos, amostras biológicas, medicamentos, etc., visto que são produtos termo lábeis, ou seja, se deterioram a partir de um determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas inadequadas à sua conservação. Toda a estrutura para as campanhas e imunização de rotina deve ser levada e depois trazida de volta para os pontos de apoio, desse modo os insumos adequados têm funções primordiais no acondicionamento e conservação dos imunobiológicos que são transportados constantemente, tanto em pequenas distâncias, quanto em regiões longínquas pertencentes a jurisdição do DSEI MS;
42	Caixa térmica 26,5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 543 mm x 273mm x 343mm. Acabamento interno liso.	A cada viagem há a depreciação de toda a estrutura logística para as vacinas. A vida útil desses utensílios é diminuída quando o manuseio é constante e nesse caso não há recuperação do objeto em caso de avaria. Em média deve-se substituir vários utensílios como caixas térmicas, gelos artificiais e os termômetros digitais são instrumentos de monitoramento e controle de temperatura. As caixas térmicas também são utilizadas para o armazenamento das amostras de sangue que são coletados nas Unidades Básicas de Saúde Indígena, os tubos com as amostras coletadas devem ser mantidas em caixas térmicas com gelo reutilizável por um período de até 2 horas.
43	Gelo reutilizável Pequeno - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 17cm x 9,5cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Bobinas de gelo recicláveis: são necessários para transporte, manutenção e conservação de todos os produtos termo lábeis (vacinas, amostras biológicas, medicamentos, etc.) para assegurar e manter as características iniciais, a fim de conferir imunidade, ou seja, que não se deterioram a partir de um determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas. As bobinas de gelo recicláveis são imprescindíveis, visto que a utilização de barras de gelo é contraindicada para manutenção e transporte de imunobiológicos devido ao alto risco de submersão de frascos de vacina em água, onde neste caso todos os imunobiológicos seriam contaminados e consequentemente desprezados
44	Gelo reutilizável Médio - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 21,5cm x 14,5 cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	
45	Bolsa coletora de Urina Sistema Fechado - coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, capacidade* cerca de 2000, graduação de 100 em 100, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico /bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana	

	autocicatrizante, esterilidade* estéril, descartável.	
46	Cateter aspiração traqueal nº 08 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 08.	A sonda de aspiração traqueal é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou ainda traqueostomizado . Consiste em retirar a secreção traqueobrônquica e orofaríngea através de uma sonda ligada a um aparelho de sucção manual ou de máquina elétrica. É indispensável para os cuidados do pacientes alojados nas CASAI, onde há aspiradores elétricos.
47	Cateter aspiração traqueal nº 12 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 12.	
48	Sonda Foley nº 12 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todos os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	
49	Sonda Foley nº 14 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	
	Sonda Foley nº 16 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os	
		De acordo com o caderno de Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à assistência à Saúde da ANVISA, a sondagem vesical está indicada para pacientes com

50	tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	impossibilidade de micção espontânea como por exemplo hiperplasia prostática, bexiga neurogênica ou tratamento de pacientes do sexo feminino com lesão por pressão grau IV com cicatrização comprometida pelo contato pela urina.
51	Sonda Foley nº 18 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	
52	Sonda Foley nº 20 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	
53	Campo cirúrgico: tipo: fenestrado, material : sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único	
54	Sonda uretral descartável nº 08 - sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 8, características adicionais maleável, transparente ,atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	De acordo com o Caderno de Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da ANVISA, a técnica de inserção do cateter urinário contempla o uso do campo fenestrado, que deve ser utilizado na criação de barreira antimicrobiana e também para possibilitar que somente à área do procedimento fique exposta.
	Sonda uretral descartável nº 10 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 10, características	

55	adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	
56	Sonda uretral descartável nº 12 - Material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 12, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	São utilizados em sondagem vesical intermitente onde o deslocamento do paciente se torna inviável devido a quantidade de vezes que o procedimento deve ser realizado durante o dia.
57	Sonda uretral descartável nº 16 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 16, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	
58	Sonda uretral descartável nº 20 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 20, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	
59	Equipo macrogotas - Tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão (macrogotas), tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, esterilidade estéril, descartável.	É o mais utilizado, principalmente para a administração de antibióticos, soroterapia, eletrólitos e reposições,
60	Equipo para nutrição enteral - Material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade estéril, descartável. OBS Diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade, tubo azul com diâmetro interno específico para Nutrição Enteral, esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação para atender plenamente a portaria do Ministério da Saúde.	
		Para pacientes alojados nas CASAI's que tem sua deglutição prejudicada.

61	Recipiente nutrição enteral 300ml - Material plástico transparente, capacidade 300ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	
62	Recipiente nutrição enteral 500ml - Material plástico transparente, capacidade 500ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	
63	Coletor material perfuro-cortante 07 litros - Material papelão, capacidade total 7 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	A RDC nº 306/2004 (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004) e a NR 32 (Ministério do Trabalho e Emprego, 2005) estabelecem algumas exigências adicionais quanto à disponibilidade e adequação dos coletores de descarte: • Ter tamanho e volume compatíveis com a geração desse resíduo em cada local de geração; e • Estar em número suficiente para atender ao volume de material descartado e localizados em pontos próximos das fontes geradoras. • Foram definidas também algumas condutas seguras quanto ao descarte: a) os coletores só podem ser preenchidos até o nível de cinco centímetros de distância do bocal; e • O esvaziamento ou reaproveitamento dos coletores é proibido.
64	Coletor material perfuro-cortante 13 litros - Material papelão, capacidade total 13 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	
65	Coletor material perfuro-cortante 20 litros - Material papelão, capacidade total 20 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	
66	Frasco coletor universal para exame - Material polipropileno, tipo universal, opaco, tipo uso descartável, capacidade 80ml, características adicionais com tampa de rosca, embalados individualmente - Estéril.	É um pote descartável e esterilizável ideal para exames laboratoriais e outras utilizações médicas. Seu uso é recomendado principalmente para colher e armazenar, de forma higiênica, amostras de urina, sêmen e fezes.
67	Frasco tipo almotolia transparente 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml.	É utilizado para armazenar e dosar líquidos. Por ter o corpo transparente, permite que seja mais fácil a identificação do nível do líquido, garantido maior precisão e segurança durante o uso.

68	Frasco tubete para citologia - Material plástico, capacidade 3 lâminas, características adicionais tampa rosqueada, aplicação fixação e transporte lâminas para exame Papanicolau.	Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâmina de coleta de exame citopatológico.
69	Abaixador língua - Material madeira, tipo descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,4cm, espessura 0,5mm.	
70	Conjunto para Papanicolau Pequeno - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal pequeno, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Conforme Ministério da Saúde O câncer do colo do útero, ou câncer cervical, é um dos tumores que mais acomete a população feminina. A estimativa é de uma incidência de mais de 16,5 mil casos para o ano de 2022. A infecção se dá por meio do contato com pele e mucosas infectadas e é transmitida, na maioria das vezes, através da relação sexual desprotegida. Dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) indicam que esta é a quarta causa de morte por câncer entre as mulheres no Brasil.
71	Conjunto para Papanicolau Médio - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal médio, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Uma das principais formas de prevenção e controle é a detecção precoce, possível por meio da realização do exame citopatológico, também conhecido como exame preventivo. Ele é oferecido de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e permite a identificação de lesões precursoras que, se tratadas precocemente, possuem grandes chances de não evoluírem para o câncer.
72	Conjunto para Papanicolau Grande - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal grande, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	O exame é recomendado para mulheres de 25 a 64 anos que já iniciaram atividade sexual. Inicialmente, deve ser realizado uma vez por ano e, após dois exames normais consecutivos, passa a ser feito a cada 3 anos.
73	Fixador Citológico - Reagente para diagnóstico clínico, características adicionais solução para fixação de lâmina, composição básica à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	Utilizado para fixação de amostra após esfregaço na lâmina.
74	Gel condutor para ultrassonografia - Composição neutro, isento de cloreto de sódio, aplicação para ultrassonografia.	
	Lâmina laboratório borda fosca - Material vidro, dimensões cerca de	

75	75mm x 25mm, tipo lapidada, tipo borda fosca.	
76	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho P - Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 40, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	
77	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho M - Tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Utilizado para pacientes acomodados nas CASAIS que estão acamados ou com necessidade do uso de fraldas.
78	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho G - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	
79	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho EG - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 90, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	
80	Fralda Infantil descartável tamanho P - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tipo com indicador de saturação, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não	

	desfaça quando molhado, tipo painel abas antivazamentos.	
81	Fralda Infantil descartável tamanho M - Fralda descartável, tipo com indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário de 5Kg a 10Kg, características adicionais com elástico, flocos gel consistente fixos ao forro, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos.	
82	Fralda Infantil descartável tamanho G - Fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10Kg a 14Kg, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos, material manta absorção tecido hipoalergênico, tipo uso flocos gel mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado.	
83	Fralda Infantil descartável tamanho EG - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho extra GG, peso usuário acima de 16Kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado.	
84	Garrote para flebotomia adulto - material tecido elástico, comprimento 60cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo adulto.	
85	Garrote para flebotomia infantil - material tecido elástico, comprimento 30cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2	Utilizado para auxiliar na coleta de hemoderivados.

	estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo pediátrico /infantil.	
86	Luva cirúrgica 6,5 - Material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	
87	Luva cirúrgica 7,5 - Material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	As luvas cirúrgicas são utilizadas em procedimentos com técnicas estéreis como por exemplo as sondagens vesicais, aspiração traqueal e em procedimentos odontológicos como as exodontias. Luva de procedimento cirúrgico possuem características de espessura, elasticidade e força que são esterilizadas, dessa forma as luvas são numeradas pois devem ser calçadas de acordo com o tamanho da mão do profissional devido sua pequena elasticidade.
88	Luva cirúrgica 8 - Material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	
89	Luva segurança tamanho P - Material látex, tamanho P, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	
90	Luva segurança tamanho M - Material látex, tamanho M, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	De acordo com a Portaria GM nº 3.214/78 que dispõe sobre a utilização de EPI'S, esses itens são destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, concomitante com a Portaria nº 25/2001, que altera a Norma Regulamentadora que trata de Equipamentos de Proteção Individual - NR 6, anexo I.
91	Luva segurança tamanho G - Material látex, tamanho G, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	
	Kit para Nebulizador tipo adulto - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão	

92	universal rede de ar Oxigênio, características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica, acessórios recipiente para fluídos 15ml, cabeçote rosqueável. cor verde	Tem função de desobstruir as vias respiratórias, esse uso é indicado, geralmente, para pacientes que sofrem com doenças que atingem as vias aéreas inferiores, como a bronquite e a asma, agudas ou crônicas.
93	Kit para Nebulizador tipo pediátrico - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio, características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica acessórios recipiente para fluídos 15ml, cabeçote rosqueável. cor verde.	
94	Óculos de proteção individual - Material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta.	De acordo com a Portaria GM nº 3.214/78 que dispõe sobre a utilização de EPI'S, esses itens são destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, concomitante com a Portaria nº 25/2001, que altera a Norma Regulamentadora que trata de Equipamentos de Proteção Individual - NR 6, anexo I.
95	Pilha tamanho média - tipo comum modelo C.	As pilhas e baterias são utilizadas em aparelhos que são de suma importância para os profissionais na realização do atendimento como por exemplo: • Otoscópios, • Balanças digitais, • Glicosímetro, • Sonar e • Lanterna clínica.
96	Pilha tamanho palito - tipo comum modelo AAA.	
97	Pilha tamanho pequena - tipo comum, modelo AA.	
98	Pilha Bateria 9V - Não recarregável, alcalina, 9 V, aparelho eletro-eletrônico.	
99	Pilha Bateria CR2032 - Não recarregável, tipo lithium, voltagem 3, aplicação equipamento médico hospitalar, características adicionais modelo CR2032.	
100	Termômetro com cabo extensor - Tipo digital, faixa medição temperatura -10°C a +60°C, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80m, precisão +/- 1, alimentação bateria 1,5v tamanho AAA.	Termômetro caixa térmica: Usado no controle e manutenção de imunobiológicos, assim como de medicamentos, visto que o não controle de temperatura coloca em risco a qualidade dos produtos. A temperatura de conservação dos imunobiológicos é, via de regra, entre +2°C e +8° utilizadas para atividades de imunização extramuros em áreas remotas, levando em conta principalmente a logística, que pode ser bastante complexa.

101	Termômetro Clínico tipo digital - Aplicação hospitalar, comprimento 120mm, características adicionais botão liga/desliga/memória /desligamento automático, largura 17,5mm, espessura 8,5mm, tipo haste flexível a um ângulo de 4 a 5 graus, material bulbo metálico, faixa medição temperatura 32°C a 42°C, resistente à água.	Termômetro geladeira: Usado para assegurar que todos imunobiológicos administrados mantenham suas características iniciais, afim de conferir imunidade, já que são produtos termolábeis, e deterioram a partir de um determinado tempo quando expostas a variações de temperaturas inadequadas a sua conservação, visto que a conservação dos imunobiológicos é, via de regra, entre +2°C e +8°C.
102	Clorexidina: digluconato, dosagem 2%, aplicação: degermante .	O Digluconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. É geralmente utilizado na limpeza da pele em pré-operatórios e também em alguns pequenos procedimentos invasivos como substituto a soluções contendo Iodo.
103	Clorexidina: digluconato, concentração 0,5%, forma farmacêutica: solução alcoólica .	Indicado como antisséptico tópico com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Ideal para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Utilizado na degermação das mãos dos profissionais que trabalham em áreas críticas, também em banhos pré-cirúrgicos de pacientes, recém-nascidos e pacientes sensíveis aos compostos iodados. Produto de uso adulto e pediátrico.
104	Indicador Biológico - indicado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Características: resultado do teste em 24 horas.	São a forma mais segura de monitoramento da esterilização. Eles fornecem uma garantia de que os instrumentos cirúrgicos e outros materiais esterilizados estão livres de microrganismos patogênicos.
105	Álcool 70%, - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação líquido.	
106	Fita Antropométrica - Destinado para a medição de perímetros corporais, material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização, escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, escala numérica com, no mínimo, 150 cm úteis, escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm, fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.	Para realização de medidas corporais.
107	Ácidos Graxos essenciais - Triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, associados com vitaminas "a" e "e", polihexanida a 0,2%, loção cremosa hidratante.	Uso de Ácidos Graxos Essenciais (AGE) na hidratação da pele e no tratamento de feridas. Uma das formas de manter a integridade da pele se faz por meio da aplicação de Ácidos Graxos Essenciais (AGE) , sendo estes, um dos recursos mais usados para prevenir a desidratação da pele e auxiliar no tratamento de feridas nos casos dos pacientes acamados e ou com feridas de pé diabéticos.

108	Colchão caixa de ovo - Colchão - uso hospitalar, material: pvc atóxico, formato: indeformável, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: inflável, tipo caixa de ovo.	O colchão caixa de ovo serve para prevenção e coadjuvante no tratamento da úlcera de pressão (escaras). Com seu formato ondulado, os pontos da espuma estimulam a circulação sanguínea, proporcionando um alívio da tensão muscular.
109	Lanterna clínica - Não elétrica, tipo foco regulável, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar. Cor prata, fonte de energia 2 pilhas palito "AAA", lâmpada LED Branca, consumo de Energia: 0,42W, foco de LED: 3,2V/130mA, iluminação: 11 Lumens, peso aproximado: 43 gramas (com as pilhas), Dimensões aproximadas: comprimento 14,5 cm, Diâmetro 1,7cm.	A lanterna clínica é utilizada para a avaliação do diâmetro das pupilas: Caso a pupila seja lentamente reativa à luz - provável compreensão do nervo óptico, pode ser edema, hematoma etc. Caso não reaja à luz - provável lesão em ambos os lados do cérebro, um dos critérios para morte encefálica. A avaliação pupilar deve ser utilizada em toda avaliação neurológica, com intervalos regulares, principalmente nos pacientes que possuem patologias neurológicas, estes devem ser avaliados de hora em hora nas primeiras 12 horas. • Objetivos: • Contribuir para o diagnóstico diferencial entre o quadro metabólico (hipernatremia, uremia, etc.) e os originados por lesões estruturais do SNC; • Detectar presença e a localização de doenças de tronco cerebral que levam ao coma; • Identificar sofrimento do SNC, aumento de Pressão Intracraniana (PIC), edemas cerebrais, isquemias, hematomas, hidrocefalias, etc.; Favorecer intervenção imediata clínica e/ou cirúrgica que possam evitar sequelas, danos indesejáveis e morte encefálica.
110	Balança pediátrica tipo mola portátil - Tipo Bastão - Tipo Mola para pesagem de crianças, mola em aço, tubo quadrado confeccionado em alumínio ou inox, divisões de 100 g. Até 25 kg	Para realização de pesagem pelos AIS e acompanhar o estado nutricional de crianças menores de cinco anos, conforme Indicador Peso por Idade, preconizado pelo Ministério da Saúde.
111	Esfigmomanômetro adulto - Resistente à queda, livre de látex, sem engrenagens, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, manômetro com rotação de 360° graus, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300 mmHg, aro de borracha anti-impacto, manômetro de borracha anti-impacto, manômetro de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. Pêra anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial, restando o ar comprimido, possibilitando um exame mais exato. Circunferência do braço de 24 x 32 cm braçadeira em	Esfigmomanômetro adulto: Utilizado para aferição dos sinais vitais (pressão arterial), as alterações das funções corporais geralmente se refletem na temperatura do corpo, na pulsação, na respiração e na pressão arterial, podendo indicar enfermidades. Por essa razão são chamados sinais vitais. Estetoscópio duplo: o estetoscópio duplo serve para que o profissional da saúde obtenha informações sobre o funcionamento do corpo do paciente. Veja alguns exemplos: • Avaliação das bulhas cardíacas, que são as etapas do batimento do coração;

	velcro confeccionada em tecido antialérgico e impermeável, resistente e flexível para paciente adulto com dimensões: 32 x 7,5 cm com garantia 05 anos, e que atenda a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	- Ausculata dos pulmões para verificação dos sons da respiração; - Avaliação dos sons abdominais em busca de obstruções, lesões ou problemas no funcionamento dos intestinos; - Análise dos sons das carótidas, artérias que levam sangue oxigenado do coração até o cérebro, para verificação do fluxo sanguíneo; - Aferição da pressão arterial, com auxílio de um Esfigmomanômetro.
112	Estetoscópio Duplo - Tipo biauricular, aplicação Adulto e infantil, material auscultador aço inox, material articulação 'y' aço inox, material conduto látex, material olivas anatômicas borracha, material haste aço inox, características adicionais ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som.	
113	Balança plataforma digital portátil - balança pesar pessoas, capacidade 250, peso 4,2, dimensão plataforma aproximadamente 35 x 35 cm, alimentação 6 pilhas AA, características adicionais função mãe/bebê, ligar automático por toque, piso borracha, modelo digital, bolsa para transporte, , Desligar automático	Necessário para pesagem de crianças e adultos realizados pelas (EMSI) no atendimento nas aldeias, durante as visitas domiciliares.
114	Estadiômetro Portátil com Estabilizador - Base e Peças em ABS leve e altamente resistível, aferição: 210 cm, graduação: 0,1 cm, peso aproximado - 2,6 kg, garantia de 01 ano, portátil, com estabilizador de base, desmontável e lavável.	Estadiômetro compacto tipo trena: Necessidade de aferir estatura de crianças maiores de 02 anos, gestantes, jovens, adultos e idosos nas unidades básicas de saúde indígena (UBSI) para avaliação do estado nutricional.
115	Hipoclorito - Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	Indicado para desinfecção de alto, médio e baixo níveis, conforme concentração e tempo de contato com artigos e superfícies, podendo também ser utilizado para descontaminação. É um agente bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e destrói alguns esporos
116	Absorvente higiênico: Tipo normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção.	Para pacientes acomodadas na CASAI.

117	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho EP - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	
118	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	De acordo com a ANVISA o uso de luvas é recomendado por duas razões fundamentais: 1. Para reduzir o risco de contaminação das mãos de profissionais da saúde com sangue e outros fluidos corporais; 2. Para reduzir o risco de disseminação de micro-organismos no ambiente e de transmissão do profissional da saúde para o paciente e vice-versa, bem como de um paciente para outro.
119	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	As luvas devem, portanto, ser utilizadas durante todas as atividades de atendimento ao paciente que podem envolver a exposição a sangue e outros fluidos corporais (inclusive o contato com membranas mucosas e pele não intacta), durante as precauções de contato e situações de surto.
120	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	
	Caixa térmica 45,4 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em	As caixas térmicas são imprescindíveis em áreas indígenas, visto a peculiaridade e especificidades geográficas tais como: manutenção de rede de frios, falta de energia elétrica, grande dispersão geográfica, dificuldade de acesso, condições ambientais adversas. São necessárias para o transporte, armazenamento e estabilidade dos imunobiológicos, amostras biológicas, medicamentos, etc., visto que são produtos termolábeis, ou seja, se deterioram a partir de um determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas inadequadas à sua conservação.

121	espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 640 mm x 360mm x 360mm. Acabamento interno liso.	Toda a estrutura para as campanhas e imunização de rotina deve ser levada e depois trazida de volta para os pontos de apoio, desse modo os insumos adequados têm funções primordiais no acondicionamento e conservação dos imunobiológicos que são transportados constantemente, tanto em pequenas distâncias, quanto em regiões longínquas pertencentes a jurisdição do DSEI MS; A cada viagem há a depreciação de toda a estrutura logística para as vacinas. A vida útil desses utensílios é diminuída quando o manuseio é constante e nesse caso não há recuperação do objeto em caso de avaria. Em média deve-se substituir vários utensílios como caixas térmicas, gelos artificiais e os termômetros digitais são instrumentos de monitoramento e controle de temperatura. As caixas térmicas também são utilizadas para o armazenamento das amostras de sangue que são coletados nos Postos de Saúde Indígena, os tubos com o sangue coletados devem ser mantidos em caixas térmicas com gelo reutilizável por um período de até 2 horas.
122	Gelo reutilizável Grade - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 27cm x 20cm x 4,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Bobinas de gelo recicláveis: são necessários para transporte, manutenção e conservação de todos os produtos termo lábeis (vacinas, amostras biológicas, medicamentos, etc.) para assegurar e manter as características iniciais, a fim de conferir imunidade, ou seja, que não se deterioram a partir de um determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas. As bobinas de gelo recicláveis são imprescindíveis, visto que a utilização de barras de gelo é contraindicada para manutenção e transporte de imunobiológicos devido ao alto risco de submersão de frascos de vacina em água, onde neste caso todos os imunobiológicos seriam contaminados e conseqüentemente desprezados.
123	Maleta de Primeiros Socorros: Material plástico resistente, largura 24, altura 22 e profundidade de 44 cm.Características adicionais: 02 bandejas articuladas, 14 compartimentos. Outros componentes: 02 mini estojos com 02 compartimentos cada. Acessórios, alça e fechos na cor vermelha.	
124	Braçadeira esfigmomanômetro adulto obeso - Peça equipamento médico, tipo 1 manguito, função p/ medir pni, componentes c/ conector compatível c/ equipamento, tipo uso de braço, dimensão adulto obeso, Tamanho da circunferência : 35cm X 51cm. Com conexão FlexiPort. Material sem látex para minimizar o risco de reações alérgicas. Bordas sem dobras, porta giratória em 360 graus.	Necessário para que a pressão arterial seja aferida de forma correta e para que não ocorra lesão no braço do paciente portador de obesidade.
	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 24g - Cor Amarela, Material	

125	do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	
126	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 20g - Cor Rosa , Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Faz necessário para realizar uma infusão contínua de soluções; administrar medicamentos; ou realizar manutenção de uma via de acesso venosa, o procedimento é indicado nos casos de desidratação em adultos e crianças, para repor volumes estéreis, administrar drogas de uso contínuo e hemoderivados.
127	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 22g - Cor Azul, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	
128	Frasco tipo almotolia (Ambar) 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml	
129	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster /polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 20 cm, rolo com 100 metros.	Especialmente desenvolvido para esterilização, o papel grau cirúrgico é apresentado em diferentes tamanhos, em bobinas, tubos ou caixas com várias unidades do produto.
	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster /polipropileno). Possuir indicador de	

130	sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 30 cm, rolo com 100 metros.	
131	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	São essenciais em procedimentos médicos, pois ajudam a promover a cicatrização dos tecidos e reduzem o risco de infecções.
132	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	
133	Compressa Gaze: Compressa de gaze cerca de 10cm x 10cm - Material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 5 dobras, características adicionais descartável.	
134	Clorexidina 0,2% aquosa - Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 0,2%.	Utilizado para realização de antisepsia de mucosas.
135	Fixador de Cateter Vesical: Fixador para dispositivo médico, aplicação para sonda, material filme adesivo transparente, c, dimensões aproximadamente cerca de 10 x 4,0 cm, embalagem embalagem individual hipoalergênico, dermatologicamente testado e de fácil remoção, permitindo estabilização rápida e segura e uso prolongado. O produto deverá ser opaco e isento de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização.	Conforme Caderno 4 medidas de prevenção de infecção relacionada a assistência a saúde, recomenda-se que deve-se fixar corretamente o cateter no hipogástrico no sexo masculino e na raiz da coxa em mulheres (evitando traumas);
	Kit para inserção de DIU descartável - 01 Espéculo vaginal tamanho M, 01 Pinça	Com base na nota técnica NOTA TÉCNICA Nº 31/2023-COSMU/CGACI/DGCI /SAPS/MS O Ministério da Saúde, em consonância com as noções de direitos sexuais e direitos reprodutivos, explicita que o planejamento reprodutivo e familiar deve estar vinculado ao direito das pessoas decidirem de forma livre e informada se querem ou não ter filhos, quantos e em que momento de suas vidas, além de poder exercer sua

136	Cheron em poliestireno, 01 Pinça Pozzi em resina ponta fina, 01 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, 01 par de luvas estéril	sexualidade e reprodução livres de discriminação, imposição ou violência Neste contexto, a Atenção Primária à Saúde tem como papel oferecer o acesso a diversos métodos e técnicas de contracepção, assim como informações e orientações sobre estes, respeitando a autonomia e a individualidade das pessoas. Da mesma forma, a Atenção Especializada também deve promover acesso a diversos métodos e técnicas de contracepção, assim como informações e orientações sobre estes, especialmente no que concerne à contracepção secundária após eventos obstétricos (pós-parto e pós-aborto).
137	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 9,5 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 40,5x29,0x12,2 cm, com "travas" laterais,	
138	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 16 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 50 x 32 x 13 cm, com "travas" laterais,	
139	Cânula de Guedel Nº 00, reutilizável - confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	
140	Cânula de Guedel Nº 0 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	
141	Cânula de Guedel Nº 1- reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem	

	rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	
142	Cânula de Guedel Nº 2 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	O atendimento a demanda espontânea e, em especial, às urgências e emergências envolve ações que devem ser realizadas em todos os pontos de atenção à saúde, entre eles, os serviços de atenção à saúde (APS). Os usuários com quadros agudos ou crônicos agudizados, cujo nível de complexidade seja compatível com seu tratamento na unidade da atenção primária à saúde, devem ter seu caso conduzido neste serviço. As equipes das unidades de saúde também são responsáveis pela primeira abordagem e estabilização dos usuários acometidos por causas traumáticas, clínicas, pediátricas, obstétricas e psiquiátricas, referenciado para outros pontos da rede de atenção à saúde após o atendimento inicial.
143	Cânula de Guedel Nº 3- reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Dessa forma notou-se há necessidade de normatizar maleta de urgência na rede de atenção primária a saúde indígena, tendo em vista que é uma estrutura de fácil locomoção que deve conter, conjuntos de equipamentos, fármacos e outros materiais para atendimento em situações de urgência e emergência, é importante ressaltar que existe unidades Básicas de Saúde Indígenas - UBSI's que estão há 147 KM distantes da cidade e em casos agudizados a equipe de saúde dessas unidades deverá prestar assistência até a locomoção do indivíduo. É utilizada em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos onde há a necessidade de aspiração frequente. Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Ex: Crise Convulsiva Tônico Clônica.
144	Cânula de Guedel Nº 4 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	
145	Cânula de Guedel Nº 5 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada deflange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	

146	Cânula de Guedel Nº 6 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	
147	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 4, reutilizável	A Máscara Laríngea é utilizada no controle das vias aéreas para intubação traqueal, em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação, e em pacientes inconscientes em risco de obstrução das vias respiratórias que precisem de respiração artificial quando a intubação endotraqueal não está disponível. Pode ser manuseado pela equipe de enfermagem
148	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 5, reutilizável.	
149	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 6, reutilizável	
150	Água Destilada Galão - Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, Embalagem com 5 Litros	A água destilada é utilizada para produzir vapor saturado que gera pressão, durante um certo tempo, onde ocorre a esterilização de materiais, sob condições especiais, combinando temperatura-tempo-pressão
151	Sabonete Líquido Erva Doce - Sabonete perolado, com PH neutro, 500 ml.	
152	Lixeira com Pedal de Ferro 40L Redonda Branca - Para coleta de resíduos recicláveis e separação de lixo infectante. Medidas aproximadas: 640mm (altura) x 460mm (largura) x 540mm (profundidade), Capacidade: 40L, Material: Polipropileno, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Art. 11 Os RSS devem ser segregados no momento de sua geração, conforme classificação por Grupos constante no Anexo I desta Resolução, em função do risco presente.
153	Lixeira com Pedal de Ferro 40L Redonda Preta - Para coleta de resíduos recicláveis e separação de lixo infectante. Medidas aproximadas: 640mm (altura) x 460mm (largura) x 540mm (profundidade), Capacidade: 40L, Material: Polipropileno, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIASI/DSEI/MS	SUELLEN KEMP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, Sistema de Ata de Registro de Preço, Menor Valor por Item, com valores estimados dos itens explicados conforme § 3º do Art. 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor valor por item.

4.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

4.4. O fornecimento será efetuado de forma parcelada de acordo com as demandas das unidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Mato Grosso do Sul.

4.5. Os Materiais Médico Hospitalar serão solicitados através da Nota de Empenho, conforme disponibilidade orçamentária.

4.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.8. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.14. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.15. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

4.16. A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e quantitativo menores, conforme necessidade demandada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, por se tratar de processo de aquisição. A pesquisa de preços foi elaborada conforme os parâmetros estipulados no artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho

de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5.2. Os insumos e instrumentais objetos da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

5.3. Para todos os itens pleiteados foi utilizado o parâmetro estabelecido no inciso I do Art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65 /2021. Não foi necessária a utilização dos demais parâmetros, exceto para o item 169, visto que todos os demais itens foram encontrados dentro do painel de preços do governo federal.

5.4.A Pesquisa de Mercado realizada junto ao Pannel de Preços do Governo Federal site: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

Materiais Médicos e Hospitalares - Insumos				
DESCRIÇÃO	MODALIDADE	ORGÃO	UASG-GERENCIADORA	DATA DA COMPRA
Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico , Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 11 MM, Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr /32	Pregão Eletrônico Nº 08/2023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	254450 - Escola Nac. de Saúde Pública Sérgio Arouca	04/10/2023
Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Características Adicionais: Manga Longa, Descartável , Tamanho: Único	Pregão Eletrônico 17 /2022	52121 - COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	16/11/2023
Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -10°C A +60°C °C, Material: Plástico E Aço Inox , Características Adicionais: Com Cabo Extensor De 1,80 M , Precisão: +/- 1 °C, Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aaa	Pregão Eletrônico 003/2023	36000 - MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - ALTO SOLIMOE	24/07/2023
Embalagem P/ Esterilização Material: Papel				

Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Pregão Eletrônico 38 /2023	26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15/02/2024
Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulável , Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca , Aplicação: Hospitalar	Pregão Eletrônico 53 /2023	52111 - COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	21/03/2024

5.5. Esses pregões abarcam a contratação de Materiais Médicos e Hospitalares para atender às necessidades específicas das respectivas instituições, de maneira semelhante ao que se pretende com a contratação de empresas do ramo odontológico, para atender a população indígena do DSEI Mato Grosso do Sul.

5.6. Considerando o cenário brasileiro no que tange às empresas fornecedoras, tem-se que há total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, vez que existem inúmeras empresas, em nível nacional, regional e estadual, disponíveis, a qualquer tempo, para atendimento desse tipo de demanda. Tal fato, por si só, confere a possibilidade de ampla participação na licitação de empresas especializadas, favorecendo a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

5.7. Devido ao grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos materiais a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos. Esta é uma excelente alternativa na otimização processual, uma vez que permite a aquisição de produtos previamente registrados, proporcionando economia de tempo e recursos. Além disso, garante ainda que a solução escolhida atenda com extrema eficiência e eficácia às necessidades deste órgão, respeitando os princípios da economicidade e da qualidade.

5.8. A metodologia utilizada para obtenção dos preços de referência para a contratação foi a mediana obtida na pesquisa de preços, sendo o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Neste sentido, para a realização da pesquisa de preços, priorizou-se a busca de itens na Região Centro-Oeste e, nos casos em que não foram localizados, a pesquisa de preços foi realizada a nível nacional ou para a Região Centro-Sul do país (Centro-Oeste, Sudeste e Sul), conforme estabelece o inciso I do Art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A escolha da solução será a Aquisição de Material Médico Hospitalar em quantidade suficiente para a população (81.517) indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (Fonte: Painel SIASI Outubro/2023), com o objetivo de atender as necessidades do DSEI Mato Grosso do Sul, obedecendo a descrição dos mesmos conforme Termo de Referência e cumprindo com todas suas obrigações enquanto contratada como:

6.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, marca /modelo, lote, data de fabricação e data de validade;

6.2.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.2.3. Cada lote do insumo não deverá ter mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu prazo de validade decorrido entre a data de fabricação e a data de entrega;

6.2.4. Não será aceita carta de coe compromisso por parte da contratada para aceitação de produtos com validade inferior a estipulada na alínea anterior.

6.3. Apresentar os seguintes documentos, quando assim fizer necessário:

6.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal emitida pela Vigilância Sanitária local;

6.3.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AF) e Autorização de Funcionamento Especial (AE) emitida pela ANVISA, condizente com o produtos que a empresa irá fornecer;

6.3.3. Certificado de Registro do Produtos emitido pela ANVISA;

6.3.4. Apresentar na proposta, o número de registro da ANVISA com 13 dígitos e o valor da quantidade total do lote e o fator embalagem.

6.3.5. Fornecer os insumos em suas embalagens originais.

6.3.6. Em relação aos produtos isentos de registro, cabe as empresas informarem sobre a isenção através de documentos

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). 3.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.6. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

6.7. A aquisição ocorrerá após a assinatura das Atas, de acordo com programação do DSEI e disponibilização orçamentária, no intervalo de vigência das Atas, correspondente a 12 (doze) meses

6.8. Os itens a serem adquiridos devem atender as demandas necessárias do DSEI/MS com especificações compatíveis com o Termo de Referência deste processo.

6.9. Através desta aquisição pretende-se garantir a continuidade das ações de atenção primária à saúde para a população indígena adstrita ao DSEI/MS.

6.10. Pretende-se com esta aquisição, promover os princípios básicos do Sistema Único de Saúde, que são: a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos povos indígenas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo de Materiais Médico e Hospitalares para compor a Ata de Registro de Preços resulta da consolidação das necessidades apontada pelo DSEI/MS e Polos Base, cujo quantitativo geral foi baseado no histórico de consumo e consultas realizadas.

7.2. O perfil epidemiológico e especificidade cultural da população indígena foram levados em consideração, bem como as dificuldades logísticas de armazenamento e distribuição e a articulação com os municípios para o fornecimento de insumos.

7.3. A metodologia utilizada para estimar os quantitativos dos itens a serem adquiridos teve embasamento na memória de cálculo 0042478228 onde demonstra a quantidade solicitada e a demanda reprimida, no quantitativo de uma população aproximada de

81.517 indígenas (Fonte: Painel SIASI, Outubro/2023) acompanhados por Equipe Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) do DSEI Mato Grosso do Sul, visando suprir as 32 Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena atuante em área pelo período de 12 meses.

Item	Catmat	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	381391	Tira teste de Glicemia Capilar - Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira.Compatível com medidor de glicose On Call Plus	Caixa c/50 unidades	3.000
2	389559	Monitor de Glicemia Capilar: O monitor deve ser compatível com as tiras teste de glicemia capilar On Call Plus, kit completo (lancetador + lancetas + tiras chip + monitor + estojo).	Unidade	200
3	338605	Lanceta - Material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual, tipo com sistema retrátil (sistema de segurança segundo NR /32)	Caixa c/100 unidades	2.500
4	397513	Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 26 G x 1/2', tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	4.000
5	397510	Agulha Hipodérmica 20 x 0,55 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 24 G x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	6.000
6	397507	Agulha Hipodérmica 25 x 0,60 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 23 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	6.000
		Agulha Hipodérmica 25 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à		

7	397505	seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	3.000
8	397502	Agulha Hipodérmica 25 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	1.000
9	439808	Agulha Hipodérmica 30 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto tri facetado, tipo conexão conector <i>luer lock</i> em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR /32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/ 100 unidades	800
10	397503	Agulha Hipodérmica 30 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	800
11	397494	Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 18 G x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	700
12	412834	Bisturi descartável nº 11 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 11, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	Unidade	6.000
13	412835	Bisturi descartável nº 15 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	Unidade	6.000

14	437166	Escalpe nº 21 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 21 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300
15	437167	Escalpe nº 23 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 23 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
16	437165	Escalpe nº 25 - escalpe, Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 25 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
17	439622	Seringa 1ml com agulha - Material polipropileno transparente, capacidade 1, características adicionais com sistema segurança segundo NR/32, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	Unidade	500.000
18	448228	Seringa 1ml sem agulha - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	Unidade	100.000
19	439625	Seringa 3ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9.273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	400.000
20	439624	Seringa 5ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	200.000
		Seringa 10ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que		

21	439626	apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	100.000
22	439627	Seringa 20ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de Maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	50.000
23	372340	Tubo tampa roxa - Material plástico, cor tampa roxa, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais EDTA-K3, 13x75mm.	Embalagem 100 unidades	200
24	432071	Tubo tampa cinza - Material plástico, cor tampa cinza, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais fluoreto de sódio, 13x75mm.	Embalagem 100 unidades	200
25	373156	Tubo tampa vermelha - Material plástico/vidro, cor tampa vermelha, capacidade 10ml, características adicionais coleta de sangue, á vácuo, com tampa, estéril, tipo não siliconizado, s/ anticoagulante, 16x100mm com ativador.	Embalagem 100 unidades	200
26	279726	Algodão tipo hidrófilo 500 gramas - Apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	Embalagem 500 Gramas	2.000
27	444362	Atadura 12cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 12cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Unidade	15.000
28	444365	Atadura 15cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 15cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Unidade	10.000
29	444372	Atadura 20cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 20, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 18, tipo embalagem individual.	Unidade	8.000
30	422231	Avental descartável manga longa - Uso hospitalar, gramatura 40g, tipo manga longa, tipo punho com elástico em polipropileno, com cor, características adicionais tiras amarrar costas,cintura costurada,não esteril, tamanho único.	Pacote c/10 unidades	10.000
31	437862	Esparadrapo 5cm x 4,5m - Material tecido impermeável, largura 5cm (50mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável,	Rolo 4,50 metros	3.000

		massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.		
32	437863	Esparadrapo 10cm x 4,5m - Largura 10cm (100mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, resistente, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	Rolo 4,50 metros	2.500
33	279018	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m - Material papel crepado, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Rolo c/50 metros	2.000
34	437866	Fita adesiva hospitalar tipo microporosa 5cm x 10m - Material não tecido de viscose rayon, cor branca, largura 05cm, comprimento 10m, tipo adesivo com adesivo acrílico hipo-alérgico.	Rolo c/10 metros	1.000
35	332343	Fita adesiva para autoclave - Indicador químico, classe I, tipo uso externo, 19mm X 30m, apresentação fita adesiva, características adicionais para esterilização a vapor.	Rolo c/30 metros	1.500
36	428625	Gorro descartável - Tipo tiras, gramatura 30, material não tecido.	Pacote c/100 unidades	1.000
37	481796	Lençol descartável - Material polipropileno, gramatura 30, largura 0,90, comprimento 2,10, aplicação com elástico, aplicação dobrado individualmente.	Pacote c/10 unidades	1.000
38	485312	Máscara cirúrgica descartável - Tipo não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalérgica, tipo uso descartável.	Caixa c/50 unidades	4.000
39	485529	Máscara N95 - Tipo filtragem bacteriana 99%, eficiência mínima de filtragem de 95%, resistente a fluídos, tripla camada, tipo uso descartável, tipo fixação elástico, aplicação adulto grande, características adicionais certificado pelo NIOSH, filtro para particulados: classe PFF-2 / N95, formato em concha, clipe nasal e hipoalérgico, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, para partículas 0,1micron. Certificadas pelo Ministério do Trabalho e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12.000
40	457101	Caixa Térmica 5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com acabamento interno liso, sensor de temperatura periférico de entrada, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital),(comp.x larg.x alt.) 22,5 x 15,5 x 14.	Unidade	150
41	447890	Caixa térmica 15 litros - Caixa térmica, material poliestireno injetado, resistente a impacto, isolamento interno em poliuretano.características	Unidade	150

		adicionais: tampa articulada, trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro digital). Sensor - periférico de entrada que mede temperatura. Acabamento interno liso.		
42	468712	Caixa térmica 26,5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 543 mm x 273mm x 343mm. Acabamento interno liso.	Unidade	150
43	395633	Gelo reutilizável Pequeno - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 17cm x 9,5cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	900
44	395556	Gelo reutilizável Médio - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 21,5cm x 14,5cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	1500
45	419373	Bolsa coletora de Urina Sistema Fechado - coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, capacidade* cerca de 2000, graduação de 100 em 100, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade* estéril, descartável.	Unidade	500
46	279763	Cateter aspiração traqueal nº 08 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 08.	Unidade	500
47	279764	Cateter aspiração traqueal nº 12 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 12.	Unidade	500
48	436001	Sonda Foley nº 12 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todos os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	Unidade	50
49	435995	Sonda Foley nº 14 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	Unidade	100

50	435999	Sonda Foley nº 16 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c /picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	1.000
51	435997	Sonda Foley nº 18 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c /picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	1.000
52	436078	Sonda Foley nº 20 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c /picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	200
53	607053	Campo cirúrgico: tipo: fenestrado, material : sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	1.000
54	436229	Sonda uretral descartável nº 08 - sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 8, características adicionais maleável, transparente ,atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	100
55	436230	Sonda uretral descartável nº 10 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 10, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	200
56	436231	Sonda uretral descartável nº 12 - Material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 12, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	300
57	435985	Sonda uretral descartável nº 16 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 16, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	300
58	435987	Sonda uretral descartável nº 20 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 20, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	50

59	609464	Equipo macrogotas - Tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão (macrogotas), tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, esterilidade estéril, descartável.	Unidade	2.000
60	610251	Equipo para nutrição enteral - Material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade estéril, descartável. OBS Diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade, tubo azul com diâmetro interno específico para Nutrição Enteral, esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação para atender plenamente a portaria do Ministério da Saúde.	Unidade	2.500
61	395537	Recipiente nutrição enteral 300ml - Material plástico transparente, capacidade 300ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	2.000
62	395533	Recipiente nutrição enteral 500ml - Material plástico transparente, capacidade 500ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	1.000
63	363484	Coletor material pérfuro-cortante 07 litros - Material papelão, capacidade total 7 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	5.000
64	363482	Coletor material pérfuro-cortante 13 litros - Material papelão, capacidade total 13 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	10.000
65	363485	Coletor material pérfuro-cortante 20 litros - Material papelão, capacidade total 20 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	800
66	409461	Frasco coletor universal para exame - Material polipropileno, tipo universal, opaco, tipo uso descartável, capacidade 80ml, características adicionais com tampa de rosca, embalados individualmente - Estéril.	Unidade	15.000
67	280476	Frasco tipo almotolia transparente 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml.	Unidade	1.000
68	412639	Frasco tubete para citologia - Material plástico, capacidade 3 lâminas, características adicionais tampa rosqueada, aplicação fixação e transporte lâminas para exame Papanicolau.	Unidade	1.000

69	348807	Abaixador língua - Material madeira, tipo descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,4cm, espessura 0,5mm.	Pacote c/100 unidades	4.000
70	405738	Conjunto para Papanicolau Pequeno - Tipo composição básica: 01 espécúlo vaginal pequeno, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	3.000
71	405739	Conjunto para Papanicolau Médio - Tipo composição básica: 01 espécúlo vaginal médio, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	5.000
72	405740	Conjunto para Papanicolau Grande - Tipo composição básica: 01 espécúlo vaginal grande, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	1.500
73	373715	Fixador Citológico - Reagente para diagnóstico clínico, características adicionais solução para fixação de lâmina, composição básica à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	Frasco 100 ml	2.000
74	438929	Gel condutor para ultrassonografia - Composição neutro, isento de cloreto de sódio, aplicação para ultrassonografia.	Frasco 100 ml	4.000
75	409705	Lâmina laboratório borda fosca - Material vidro, dimensões cerca de 75mm x 25mm, tipo lapidada, tipo borda fosca.	Unidade	2.000
76	616016	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho P - Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 40, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/10 unidades	1.000
77	616017	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho M - Tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/8 unidades	3.000
78	616018	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho G - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/8 unidades	6.000
79	616019	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho EG - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 90, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/7 unidades	6.000

80	616006	Fralda Infantil descartável tamanho P - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tipo com indicador de saturação, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, tipo painel abas antivazamentos.	Pacote com 10 unid	3.000
81	616007	Fralda Infantil descartável tamanho M - Fralda descartável, tipo com indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário de 5Kg a 10Kg, características adicionais com elástico, flocos gel consistente fixos ao forro, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos.	Pacote com 8 unid	6.000
82	616008	Fralda Infantil descartável tamanho G - Fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10Kg a 14Kg, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos, material manta absorção tecido hipoalergênico, tipo uso flocos gel mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/ 8 unidades	8.000
83	616004	Fralda Infantil descartável tamanho EG - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho extra GG, peso usuário acima de 16Kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/7 unidades	5.000
84	445576	Garrote para flebotomia adulto - material tecido elástico , comprimento 60cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo adulto.	Unidade	100
85	445577	Garrote para flebotomia infantil - material tecido elástico, comprimento 30cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo pediátrico/infantil.	Unidade	100
86	620075	Luva cirúrgica 6,5 - Material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	1.000
87	620077	Luva cirúrgica 7,5 - Material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	800
88	620078	Luva cirúrgica 8 - Material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm,	Par	600

		apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.		
89	367064	Luva segurança tamanho P - Material látex, tamanho P, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	100
90	366491	Luva segurança tamanho M - Material látex, tamanho M, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	300
91	366493	Luva segurança tamanho G - Material látex, tamanho G, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	200
92	435416	Kit para Nebulizador tipo adulto - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio, características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica, acessórios recipiente para fluídos 15ml, cabeçote rosqueável.cor verde	Unidade	500
93	435417	Kit para Nebulizador tipo pediátrico - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio , características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica acessórios recipiente para fluídos 15ml, cabeçote rosqueável. cor verde.	Unidade	500
94	603802	Óculos de proteção individual - Material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta.	Unidade	500
95	236151	Pilha tamanho média - tipo comum modelo C.	Unidade	100
96	231785	Pilha tamanho palito - tipo comum modelo AAA.	Unidade	500
97	231786	Pilha tamanho pequena - tipo comum, modelo AA.	Unidade	500
98	234354	Pilha Bateria 9V - Não recarregável, alcalina, 9 V, aparelho eletro-eletrônico.	Unidade	150
99	313931	Pilha Bateria CR2032 - Não recarregável, tipo lithium, voltagem 3, aplicação equipamento médico hospitalar, características adicionais modelo CR2032.	Unidade	500
100	408993	Termômetro com cabo extensor - Tipo digital, faixa medição temperatura -10°C a +60°C, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80m, precisão +/- 1, alimentação bateria 1,5v tamanho AAA.	Unidade	600

101	435801	Termômetro Clínico tipo digital - Aplicação hospitalar, comprimento 120mm, características adicionais botão liga/desliga/memória /desligamento automático, largura 17,5mm, espessura 8,5mm, tipo haste flexível a um ângulo de 4 a 5 graus, material bulbo metálico, faixa medição temperatura 32°C a 42°C, resistente à água.	Unidade	500
102	269876	Clorexidina: digluconato, dosagem 2%, aplicação: degermante.	Frasco 100 ml	1.200
103	444051	Clorexidina: digluconato, concentração 0,5%, forma farmacêutica: solução alcoólica.	Frasco 100 ml	200
104	436058	Indicador Biológico - indicado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Características: resultado do teste em 24 horas.	Pacote c/10 unidades	500
105	269941	Álcool 70%, - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação líquido.	Frasco 1 litro	8.000
106	442457	Fita Antropométrica - Destinado para a medição de perímetros corporais, material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização, escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, escala numérica com, no mínimo, 150 cm úteis, escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm, fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.	Unidade	400
107	348002	Ácidos Graxos essenciais - Triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, associados com vitaminas "a" e "e", polihexanida a 0,2%, loção cremosa hidratante.	Frasco 100 ml	4.000
108	601129	Colchão caixa de ovo -Colchão - uso hospitalar, material: pvc atóxico, formato: indeformável, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: inflável, tipo caixa de ovo.	Unidade	20
109	381138	Lanterna clínica - Não elétrica, tipo foco regulável, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar. Cor prata, fonte de energia 2 pilhas palito "AAA", lâmpada LED Branca, consumo de Energia: 0,42W, foco de LED: 3,2V/130mA, iluminação: 11 Lumens, peso aproximado: 43 gramas (com as pilhas), Dimensões aproximadas: comprimento 14,5 cm, Diâmetro 1,7cm.	Unidade	50
110	442512	Balança pediátrica tipo mola portátil - Tipo Bastão - Tipo Mola para pesagem de crianças, mola em aço, tubo quadrado confeccionado em alumínio ou inox, divisões de 100 g. Até 25 kg	Unidade	300
111	432470	Esfigmomanômetro adulto - Resistente à queda, livre de látex, sem engrenagens, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, manômetro com rotação de 360° graus, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300 mmhg, aro de borracha anti-impacto, manômetro de borracha anti-impacto, manômetro de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. Pêra anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial, reterendo o ar comprimido,	Unidade	300

		possibilitando um exame mais exato. Circunferência do braço de 24 x 32 cm braçadeira em velcro confeccionada em tecido antialérgico e impermeável, resistente e flexível para paciente adulto com dimensões: 32 x 7,5 cm com garantia 05 anos, e que atenda a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Aferido e certificado pelo IPEM /INMETRO.		
112	438927	Estetoscópio Duplo - Tipo biauricular, aplicação Adulto e infantil , material auscultador aço inox, material articulação 'y' aço inox, material conduto látex, material olivas anatômicas borracha, material haste aço inox, características adicionais ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som.	Unidade	300
113	375694	Balança plataforma digital portátil - balança pesar pessoas, capacidade 250, peso 4,2, dimensão plataforma aproximadamente 35 x 35 cm, alimentação 6 pilhas AA, características adicionais função mãe /bebê , ligar automático por toque, piso borracha, modelo digital, bolsa para transporte, , Desligar automático	Unidade	300
114	613481	Estadiômetro Portátil com Estabilizador - Base e Peças em ABS leve e altamente resistível, aferição: 210 cm, graduação: 0,1 cm, peso aproximado - 2,6 kg, garantia de 01 ano, portátil, com estabilizador de base, desmontável e lavável.	Unidade	150
115	226700	Hipoclorito - Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	Frasco 1 litro	500
116	301728	Absorvente higiênico : Tipo normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção.	Pacote c/8 unidades	1.200
117	619856	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho EP - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	6.000
118	619853	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	14.000
119	619854	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	20.000
		Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais		

120	619855	lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	10.000
121	457116	Caixa térmica 45,4 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 640 mm x 360mm x 360mm. Acabamento interno liso.	Unidade	150
122	395632	Gelo reutilizável Grade - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 27cm x 20cm x 4,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	600
123	395080	Maleta de Primeiros Socorros: Material plastico resistente, largura 24, altura 22 e profundidade de 44 cm.Características adicionais: 02 bandejas articuladas, 14 compartimentos. Outros componentes: 02 mini estojos com 02 compartimentos cada. Acessórios, alça e fechos na cor vermelha.	Unidade	100
124	443839	Braçadeira esfigmomanômetro adulto obeso - Peça equipamento médico, tipo 1 manguito, função p/ medir pni, componentes c/ conector compatível c/ equipamento, tipo uso de braço, dimensão adulto obeso, Tamanho da circunferência : 35cm X 51cm. Com conexão FlexiPort. Material sem látex para minimizar o risco de reações alérgicas. Bordas sem dobras, porta giratória em 360 graus.	Unidade	100
125	437186	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 24g - Cor Amarela, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	500
126	437184	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 20g - Cor Rosa , Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	100
127	437185	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 22g - Cor Azul, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	400
128	280476	Frasco tipo almotolia (Ambar) 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml	Unidade	300
		Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para		

129	442384	esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 20 cm, rolo com 100 metros.	Rolo c/100 Metros	60
130	442386	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 30 cm, rolo com 100 metros.	Rolo c/100 Metros	30
131	487425	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	Caixa com 24 unidades	300
132	487455	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	Caixa com 24 unidades	300
133	478820	Compressa Gaze: Compressa de gaze cerca de 10cm x 10cm - Material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 5 dobras, características adicionais descartável.	Pacote com 500 unidades	5.000
134	341173	Clorexidina 0,2% aquosa - Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 0,2%.	Frasco 100 ml	1.500
135	481538	Fixador de Cateter Vesical: Fixador para dispositivo médico, aplicação para sonda, material filme adesivo transparente, c, dimensões aproximadamente cerca de 10 x 4,0 cm, embalagem embalagem individual hipoalergênico, dermatologicamente testado e de fácil remoção, permitindo estabilização rápida e segura e uso prolongado. O produto deverá ser opaco e isento de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização.	Unidade	2.000
136	256519	Kit para inserção de DIU descartável - 01 Espéculo vaginal tamanho M, 01 Pinça Cheron em poliestireno, 01 Pinça Pozzi em resina ponta fina, 01 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, 01 par de luvas estéril	Kit	3.000
137	338807	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 9,5 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 40,5x29,0x12,2 cm, com "travas" laterais,	Unidade	200
138	444897	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 16 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 50 x 32 x 13 cm, com "travas" laterais,	Unidade	200

139	450961	Cânula de Guedel Nº 00, reutilizável - confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	30
140	450962	Cânula de Guedel Nº 0 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30
141	450963	Cânula de Guedel Nº 1 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	30
142	450964	Cânula de Guedel Nº 2 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30
143	450965	Cânula de Guedel Nº 3 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30
144	450966	Cânula de Guedel Nº 4 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30
145	450967	Cânula de Guedel Nº 5 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	30
146	450968	Cânula de Guedel Nº 6 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	30

147	474773	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 4, reutilizável	Unidade	30
148	474775	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 5, reutilizável.	Unidade	30
149	474777	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 6, reutilizável	Unidade	30
150	367898	Água Destilada Galão - Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade,Embalagem com 5 Litros	Unidade	500
151	472873	Sabonete Líquido Erva Doce - Sabonete perolado, com PH neutro, 500 ml.	Unidade	2.000
152	612129	Lixeira com Pedal de Ferro 60L Redonda - Para coleta de resíduos recicláveis e separação de lixo infectante. Medidas: 71,0 x 56,0 cm, Capacidade: 60L, Material: Polipropileno, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. <u>Observações: 200 unidades na cor branca e 200 unidades na cor preta</u>	Unidade	400

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.442.882,95

8.1. O Valor estimado da contratação é de **R\$ 6.442.882,95 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

Item	Catmat	Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	381391	Tira teste de Glicemia Capilar - Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira.Compatível com medidor de glicose On Call Plus	Caixa c/50 unidades	1.000	3.00	R\$ 87,11	R\$ 261.330,00
2	389559	Monitor de Glicemia Capilar: O monitor deve ser compatível com as tiras teste de glicemia capilar On Call Plus, kit completo (lancetador + lancetas + tiras chip + monitor + estojo).	Unidade	50	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
3	338605	Lanceta - Material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais esteril, embalagem		1.000	2.500	R\$ 39,87	R\$ 99.675,00

		individual, tipo com sistema retrátil (sistema de segurança segundo NR /32)	Caixa c/100 unidades				
4	397513	Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 26 G x 1/2', tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	1.000	4.000	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00
5	397510	Agulha Hipodérmica 20 x 0,55 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 24 G x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	2.000	6.000	R\$ 22,10	R\$ 132.600,00
6	397507	Agulha Hipodérmica 25 x 0,60 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 23 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema	Caixa c/100 unidades	2.000	6.000	R\$ 16,45	R\$ 98.700,00

		segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.					
7	397505	Agulha Hipodérmica 25 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	1.000	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
8	397502	Agulha Hipodérmica 25 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	350	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
9	439808	Agulha Hipodérmica 30 x 0,70 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 22 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto tri facetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema	Caixa c/ 100 unidades	300	800	R\$ 15,14	R\$ 12.112,00

		segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.					
10	397503	Agulha Hipodérmica 30 x 0,80 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 21 G x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	300	800	R\$ 20,34	R\$ 16.272,00
11	397494	Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, cânula siliconizada, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas, dimensão 18 G x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa c/100 unidades	250	700	R\$ 20,70	R\$ 14.490,00
12	412834	Bisturi descartável nº 11 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 11, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	Unidade	2.000	6.000	R\$22,00	R\$ 132.000,00
13	412835	Bisturi descartável nº 15 - Bisturi descartável, material cabo de plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 15, esterilidade estéril, características adicionais sistema de segurança segundo NR/32.	Unidade	2.000	6.000	R\$22,34	R\$134.040,00

14	437166	Escalpe nº 21 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 21 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	100	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
15	437167	Escalpe nº 23 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 23 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR /32.	Unidade	250	500	R\$1,00	R\$500,00
16	437165	Escalpe nº 25 - escalpe, Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 25 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR /32.	Unidade	250	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
17	439622	Seringa 1ml com agulha - Material polipropileno transparente, capacidade 1, características adicionais com sistema segurança segundo NR/32, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	Caixa com 100 Unidade	200.000	500.000	R\$40,00	R\$200.000,00
18	448228	Seringa 1ml sem agulha - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	Unidade	40.000	100.000	R\$ 1,22	R\$122.000,00

19	439625	Seringa 3ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9.273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	100.000	400.000	R\$ 0,20	R\$ 80.000,00
20	439624	Seringa 5ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Caixa c/ 100 unidades	500	2.000	R\$44,69	R\$89.390,00
21	439626	Seringa 10ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	Caixa c/ 100 unidades	300	1.000	R\$58,44	R\$58.440,00
22	439627	Seringa 20ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples,	Unidade	150	500	R\$72,00	R\$36.000,00

		atendendo a Lei Federal Nº 9273, de 03 de Maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.					
23	372340	Tubo tampa roxa - Material plástico, cor tampa roxa, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais EDTA-K3, 13x75mm.	Embalagem 100 unidades	50	200	R\$39,00	R\$7.800,00
24	432071	Tubo tampa cinza - Material plástico, cor tampa cinza, capacidade 4ml, características adicionais a vácuo, estéril, descartável, aplicação coleta de sangue, componentes adicionais fluoreto de sódio, 13x75mm.	Embalagem 100 unidades	50	200	R\$49,19	R\$ 9.838,00
25	373156	Tubo tampa vermelha - Material plástico/vidro, cor tampa vermelha, capacidade 10ml, características adicionais coleta de sangue, á vácuo, com tampa, estéril, tipo não siliconizado, s/ anticoagulante, 16x100mm com ativador.	Embalagem 100 unidades	50	200	R\$92,99	R\$ 18.598,00
26	279726	Algodão tipo hidrófilo 500 gramas - Apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	Embalagem 500 Gramas	500	2.000	R\$24,90	R\$ 49.800,00
27	444362	Atadura 12cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 12cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Unidade	5.000	15.000	R\$2,45	R\$ 36.750,00
28	444365	Atadura 15cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 15cm, comprimento 180cm, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Unidade	3.000	10.000	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
29	444372	Atadura 20cm x 1,80m - Material crepom, 100% algodão, largura 20, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 18, tipo embalagem individual.	Unidade	2.000	8.000	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00

30	422231	Avental descartável manga longa - Uso hospitalar, gramatura 40g, tipo manga longa, tipo punho com elástico em polipropileno, com cor, características adicionais tiras amarrar costas, cintura costurada, não esteril, tamanho único.	Pacote c/10 unidades	3.000	10.000	R\$36,50	R\$365.000,00
31	437862	Esparadrapo 5cm x 4,5m - Material tecido impermeável, largura 5cm (50mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	Rolo 4,50 metros	1.000	3.000	R\$12,17	R\$ 36.510,00
32	437863	Esparadrapo 10cm x 4,5m - Largura 10cm (100mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, resistente, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	Rolo 4,50 metros	850	2.500	R\$12,88	R\$ 32.200,00
33	279018	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m - Material papel crepado, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Rolo c/50 metros	600	2.000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
34	437866	Fita adesiva hospitalar tipo microporosa 5cm x 10m - Material não tecido de viscose rayon, cor branca, largura 05cm, comprimento 10m, tipo adesivo com adesivo acrílico hipo-alergênico.	Rolo c/10 metros	250	1.000	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
35	332343	Fita adesiva para autoclave - Indicador químico, classe I, tipo uso externo, 19mm X 30m, apresentação fita adesiva, características adicionais para esterilização a vapor.	Rolo c/30 metros	500	1.500	R\$9,49	R\$14.235,00
36	428625	Gorro descartável - Tipo tiras, gramatura 30, material não tecido.	Pacote c/100 unidades	400	1.000	R\$14,75	R\$ 14.750,00
37	481796	Lençol descartável - Material polipropileno, gramatura 30, largura		400	1.000	R\$19,00	R\$ 19.000,00

		0,90, comprimento 2,10, aplicação com elástico, aplicação dobrado individualmente.	Pacote c/10 unidades				
38	485312	Máscara cirúrgica descartável - Tipo não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável.	Caixa c/50 unidades	1.000	4.000	R\$9,23	R\$ 36.920,00
39	485529	Máscara N95 - Tipo filtragem bacteriana 99%, eficiência mínima de filtragem de 95%, resistente a fluídos, tripla camada, tipo uso descartável, tipo fixação elástico, aplicação adulto grande, características adicionais certificado pelo NIOSH, filtro para particulados: classe PFF-2 / N95, formato em concha, clipe nasal e hipoalérgico, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, para partículas 0,1micron. Certificadas pelo Ministério do Trabalho e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000	12.000	R\$12,00	R\$144.000,00
40	457101	Caixa Térmica 5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com acabamento interno liso, sensor de temperatura periférico de entrada, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital),(comp.x larg.x alt.) 22,5 x 15,5 x 14.	Unidade	50	150	R\$25,90	R\$ 3.885,00
41	447890	Caixa térmica 15 litros - Caixa térmica, material poliestireno injetado, resistente a impacto, isolamento interno em poliuretano. características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro digital). Sensor - periférico de entrada que mede temperatura. Acabamento interno liso.	Unidade	50	150	R\$411,94	R\$ 61.790,25
42	468712	Caixa térmica 26,5 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido, LCD display- local de visualização de temperatura interna.(Termometro	Unidade	50	150	R\$389,14	R\$ 58.371,00

		digital) (comp. X larg. X alt.) 543 mm x 273mm x 343mm. Acabamento interno liso.					
43	395633	Gelo reutilizável Pequeno - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 17cm x 9,5cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	300	900	R\$ 5,91	R\$ 5.319,00
44	395556	Gelo reutilizável Médio - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 21,5cm x 14,5cm x 2,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	500	1500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
45	419373	Bolsa coletora de Urina Sistema Fechado - coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, capacidade* cerca de 2000, graduação de 100 em 100, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade* estéril, descartável.	Unidade	200	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
46	279763	Cateter aspiração traqueal nº 08 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 08.	Unidade	200	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
47	279764	Cateter aspiração traqueal nº 12 - Material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 12.	Unidade	200	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
48	436001	Sonda Foley nº 12 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todos os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a	Unidade	25	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00

		coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).					
49	435995	Sonda Foley nº 14 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS).	Unidade	50	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
50	435999	Sonda Foley nº 16 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	500	1.000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
51	435997	Sonda Foley nº 18 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	500	1.000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
		Sonda Foley nº 20 - Material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios					

52	436078	laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb. individual (MS).	Unidade	100	200	R\$ 8,13	R\$ 1.626,00
53	607053	Campo cirúrgico: tipo: fenestrado, material : sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	400	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
54	436229	Sonda uretral descartável nº 08 - sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 8, características adicionais maleável, transparente ,atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	40	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00
55	436230	Sonda uretral descartável nº 10 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 10, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	100	200	R\$ 1,17	R\$234,00
56	436231	Sonda uretral descartável nº 12 - Material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 12, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	100	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
57	435985	Sonda uretral descartável nº 16 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 16, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	100	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
58	435987	Sonda uretral descartável nº 20 - Material PVC atóxico siliconizado, tamanho nº 20, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	Unidade	20	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50

59	609464	Equipo macrogotas - Tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão (macrogotas), tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, esterilidade estéril, descartável.	Unidade	700	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
60	610251	Equipo para nutrição enteral - Material PVC cristal, comprimento mínimo 120cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade estéril, descartável. OBS Diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade, tubo azul com diâmetro interno específico para Nutrição Enteral, esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação para atender plenamente a portaria do Ministério da Saúde.	Unidade	500	2.500	R\$ 26,62	R\$ 66.550,00
61	395537	Recipiente nutrição enteral 300ml - Material plástico transparente, capacidade 300ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	500	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
62	395533	Recipiente nutrição enteral 500ml - Material plástico transparente, capacidade 500ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduado, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	250	1.000	R\$ 1,61	R\$1.610,00
63	363484	Coletor material perfuro-cortante 07 litros - Material papelão, capacidade total 7 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	1.500	5.000	R\$ 9,03	R\$ 45.150,00
64	363482	Coletor material perfuro-cortante 13 litros - Material papelão, capacidade total 13 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes	Unidade	2.500	10.000	R\$ 12,50	R\$125.000,00

		adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.					
65	363485	Coletor material pérfuro-cortante 20 litros - Material papelão, capacidade total 20 Litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	250	800	R\$ 14,88	R\$ 11.904,00
66	409461	Frasco coletor universal para exame - Material polipropileno, tipo universal, opaco, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampa de rosca, embalados individualmente - Estéril.	Unidade	5.000	15.000	R\$ 5,35	R\$ 80.250,00
67	280476	Frasco tipo almotolia transparente 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml.	Unidade	400	1.000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
68	412639	Frasco tubete para citologia - Material plástico, capacidade 3 lâminas, características adicionais tampa rosqueada, aplicação fixação e transporte lâminas para exame Papanicolau.	Unidade	400	1.000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
69	348807	Abaixador língua - Material madeira, tipo descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,4cm, espessura 0,5 mm.	Pacote c/100 unidades	1.500	4.000	R\$ 9,03	R\$ 36.120,00
70	405738	Conjunto para Papanicolau Pequeno - Tipo composição básica: 01 espécuro vaginal pequeno, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	1.000	3.000	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
71	405739	Conjunto para Papanicolau Médio - Tipo composição básica: 01 espécuro vaginal médio, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron,	Kit	2.000	5.000	R\$ 11,98	R\$ 59.900,00

		componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.					
72	405740	Conjunto para Papanicolau Grande - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal grande, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	Kit	500	1.500	R\$ 7,00	R\$10.500,00
73	373715	Fixador Citológico - Reagente para diagnóstico clínico, características adicionais solução para fixação de lâmina, composição básica à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	Frasco 100 ml	600	2.000	R\$ 13,03	R\$ 26.060,00
74	438929	Gel condutor para ultrassonografia - Composição neutro, isento de cloreto de sódio, aplicação para ultrassonografia.	Frasco 100 ml	1.500	4.000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
75	409705	Lâmina laboratório borda fosca - Material vidro, dimensões cerca de 75mm x 25mm, tipo lapidada, tipo borda fosca.	Unidade	500	2.000	R\$ 11,79	R\$ 23.580,00
76	616016	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho P - Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 40, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/10 unidades	250	1.000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
77	616017	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho M - Tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/8 unidades	1.000	3.000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
		Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho G - Tipo formato anatômico, tamanho grande,					

78	616018	peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/8 unidades	2.000	6.000	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
79	616019	Fralda descartável adulto (Geriátrica) tamanho EG - Tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 90, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/7 unidades	2.000	6.000	R\$ 31,95	R\$191.700,00
80	616006	Fralda Infantil descartável tamanho P - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tipo com indicador de saturação, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, tipo painel abas antivazamentos.	Pacote com 10 unid	1.000	3.000	R\$ 19,80	R\$ 59.400,00
81	616007	Fralda Infantil descartável tamanho M - Fralda descartável, tipo com indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário de 5Kg a 10Kg, características adicionais com elástico, flocos gel consistente fixos ao forro, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos.	Pacote com 8 unid	2.000	6.000	R\$ 19,80	R\$118.800,00
82	616008	Fralda Infantil descartável tamanho G - Fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10Kg a 14Kg, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos, material manta absorção tecido hipoalergênico, tipo uso flocos gel mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/ 8 unidades	2.500	8.000	R\$ 20,70	R\$165.600,00

83	616004	Fralda Infantil descartável tamanho EG - Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho extra GG, peso usuário acima de 16Kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado.	Pacote c/7 unidades	2.000	5.000	R\$ 29,26	R\$146.300,00
84	445576	Garrote para flebotomia adulto - material tecido elástico , comprimento 60cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo adulto.	Unidade	50	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
85	445577	Garrote para flebotomia infantil - material tecido elástico, comprimento 30cm, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática, trava com 2 estágios: 1º – alívio e 2º – retirada, antialérgicos, modelo pediátrico/infantil.	Unidade	50	100	R\$9,53	R\$ 953,00
86	620075	Luva cirúrgica 6,5 - Material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	400	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
87	620077	Luva cirúrgica 7,5 - Material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	300	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
88	620078	Luva cirúrgica 8 - Material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico,	Par	200	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00

		embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.					
89	367064	Luva segurança tamanho P - Material látex, tamanho P, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	50	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
90	366491	Luva segurança tamanho M - Material látex, tamanho M, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	100	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
91	366493	Luva segurança tamanho G - Material látex, tamanho G, características adicionais face palmar dos dedos e pontas, modelo palma antiderrapante, cor amarela.	Par	70	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00
92	435416	Kit para Nebulizador tipo adulto - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio, características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica, acessórios recipiente para fluídos 15ml, cabeçote rosqueável.cor verde	Unidade	150	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
93	435417	Kit para Nebulizador tipo pediátrico - Componentes tubo com comprimento mínimo 150cm, aplicação extensor com conexão universal rede de ar Oxigênio , características adicionais máscara translúcida de ajuste anatômico e atóxica acessórios recipiente para fluídos 15ml, cabeçote rosqueável. cor verde.	Unidade	150	500	R\$ 13,21	R\$ 6.605,00
94	603802	Óculos de proteção individual - Material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta.	Unidade	150	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
95	236151	Pilha tamanho média - tipo comum modelo C.	Unidade	50	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00

96	231785	Pilha tamanho palito - tipo comum modelo AAA.	Unidade	150	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
97	231786	Pilha tamanho pequena - tipo comum, modelo AA.	Unidade	200	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
98	234354	Pilha Bateria 9V - Não recarregável, alcalina, 9 V, aparelho eletro-eletrônico.	Unidade	50	150	R\$ 23,25	R\$ 3.487,50
99	313931	Pilha Bateria CR2032 - Não recarregável, tipo lithium, voltagem 3, aplicação equipamento médico hospitalar, características adicionais modelo CR2032.	Unidade	200	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
100	408993	Termômetro com cabo extensor - Tipo digital, faixa medição temperatura -10°C a +60°C, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80 m, precisão +/- 1, alimentação bateria 1,5v tamanho AAA.	Unidade	200	600	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
101	435801	Termômetro Clínico tipo digital - Aplicação hospitalar, comprimento 120mm, características adicionais botão liga/desliga/memória /desligamento automático, largura 17,5mm, espessura 8,5mm, tipo haste flexível a um ângulo de 4 a 5 graus, material bulbo metálico, faixa medição temperatura 32°C a 42°C, resistente à água.	Unidade	150	500	R\$ 18,00	R\$9.000,00
102	269876	Clorexidina: digluconato, dosagem 2%, aplicação: degermante .	Frasco 100 ml	400	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
103	444051	Clorexidina: digluconato, concentração 0,5%, forma farmacêutica: solução alcoólica .	Frasco 100 ml	100	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
104	436058	Indicador Biológico - indicado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Características: resultado do teste em 24 horas.	Pacote c/10 unidades	250	500	R\$ 40,40	R\$ 20.200,00
105	269941	Álcool 70% , - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação líquido.	Frasco 1 litro	2.000	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.000,00

106	442457	Fita Antropométrica - Destinado para a medição de perímetros corporais, material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização, escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, escala numérica com, no mínimo, 150 cm úteis, escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm, fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.	Unidade	200	400	R\$ 22,95	R\$ 9.180,00
107	348002	Ácidos Graxos essenciais - Triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, associados com vitaminas "a" e "e", polihexanida a 0,2%, loção cremosa hidratante.	Frasco 100 ml	1.500	4.000	R\$ 4,63	R\$ 18.520,00
108	601129	Colchão caixa de ovo -Colchão - uso hospitalar, material: pvc atóxico, formato: indeformável, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: inflável, tipo caixa de ovo.	Unidade	20	20	R\$173,78	R\$ 3.457,60
109	381138	Lanterna clínica - Não elétrica, tipo foco regulável, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar. Cor prata, fonte de energia 2 pilhas palito "AAA", lâmpada LED Branca, consumo de Energia: 0,42W, foco de LED: 3,2V/130mA, iluminação: 11 Lumens, peso aproximado: 43 gramas (com as pilhas), Dimensões aproximadas: comprimento 14,5 cm, Diâmetro 1,7cm.	Unidade	50	50	R\$ 31,03	R\$ 1.551,50
110	442512	Balança pediátrica tipo mola portátil - Tipo Bastão - Tipo Mola para pesagem de crianças, mola em aço, tubo quadrado confeccionado em alumínio ou inox, divisões de 100 g. Até 25 kg	Unidade	100	300	R\$200,00	R\$60.000,00
		Esfigmomanometro adulto - Resistente à queda, livre de látex, sem engrenagens, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, manômetro com rotação de 360° graus, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300 mmhg, aro de borracha anti-impacto, manômetro de					

111	432470	borracha anti-impacto, manômetro de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO. Pêra anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial, retendo o ar comprimido, possibilitando um exame mais exato. Circunferência do braço de 24 x 32 cm braçadeira em velcro confeccionada em tecido antialérgico e impermeável, resistente e flexível para paciente adulto com dimensões: 32 x 7,5 cm com garantia 05 anos, e que atenda a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	Unidade	100	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
112	438927	Estetoscópio Duplo - Tipo biauricular, aplicação Adulto e infantil , material auscultador aço inox, material articulação 'y' aço inox, material conduto látex, material olivas anatômicas borracha, material haste aço inox, características adicionais ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som.	Unidade	100	300	R\$ 88,15	R\$ 26.445,00
113	375694	Balança plataforma digital portátil - balança pesar pessoas, capacidade 250, peso 4,2, dimensão plataforma aproximadamente 35 x 35 cm, alimentação 6 pilhas AA, características adicionais função mãe /bebê , ligar automático por toque, piso borracha, modelo digital, bolsa para transporte, , Desligar automático	Unidade	100	300	R\$650,00	R\$195.000,00
114	613481	Estadiômetro Portátil com Estabilizador - Base e Peças em ABS leve e altamente resistível, aferição: 210 cm, graduação: 0,1 cm, peso aproximado - 2,6 kg, garantia de 01 ano, portátil, com estabilizador de base, desmontável e lavável.	Unidade	50	150	R\$161,63	R\$ 24.244,50
115	226700	Hipoclorito - Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor	Frasco 1 litro	150	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00

		amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.					
116	301728	Absorvente higiênico: Tipo normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção.	Pacote c/8 unidades	400	1.200	R\$ 5,06	R\$ 6.072,00
117	619856	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho EP - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Caixa c/100 unidades	2.000	6.000	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
118	619853	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	5.000	14.000	R\$ 20,69	R\$289.660,00
119	619854	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	7.000	20.000	R\$ 22,26	R\$430.000,00
120	619855	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G - Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa c/100 unidades	3.000	10.000	R\$ 23,57	R\$235.700,00
		Caixa térmica 45,4 litros - Caixa térmica, material polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano com alça, características adicionais tampa					

121	457116	articulada/ trinco embutido, display LCD para visualização de temperatura interna, com separador interno térmico em poliuretano, com medida interna(Termometro digital) (comp. X larg. X alt.) 640 mm x 360mm x 360mm. Acabamento interno liso.	Unidade	50	150	R\$420,00	R\$ 63.000,00
122	395632	Gelo reutilizável Grade - Composição a base de polímero acrílico, dimensões 27cm x 20cm x 4,5cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	Unidade	200	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
123	395080	Maleta de Primeiros Socorros: Material plastico resistente, largura 24, altura 22 e profundidade de 44 cm. Características adicionais: 02 bandejas articuladas, 14 compartimentos. Outros componentes: 02 mini estojos com 02 compartimentos cada. Acessórios, alça e fechos na cor vermelha.	Unidade	20	100	R\$ 163,41	R\$ 16.341,00
124	443839	Braçadeira esfigmomanômetro adulto obeso - Peça equipamento médico, tipo 1 manguito, função p/ medir pni, componentes c/ conector compatível c/ equipamento, tipo uso de braço, dimensão adulto obeso, Tamanho da circunferência : 35cm X 51cm. Com conexão FlexiPort. Material sem látex para minimizar o risco de reações alérgicas. Bordas sem dobras, porta giratória em 360 graus.	Unidade	20	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
125	437186	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 24g - Cor Amarela, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	200	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
126	437184	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 20g - Cor Rosa , Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona,	Unidade	50	100	R\$ 1,50	R\$150,00

		hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel					
127	437185	Cateter Periférico Intravenoso Jelco 22g - Cor Azul, Material do Introdutor de Segurança e Protetor de Agulha: Polipropileno, policarbonato, aço inoxidável ASTM 304, polietileno, acrílico UV, silicone, ciclometicona, hexametildisiloxano; Composição do cateter: Polipropileno, poliuretano, hexano, silicone, níquel	Unidade	150	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00
128	280476	Frasco tipo almotolia (Ambar) 250ml - Material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml, graduação graduado em ml	Unidade	100	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
129	442384	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster /polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 20 cm, rolo com 100 metros.	Rolo c/100 Metros	30	60	R\$145,26	R\$ 8.715,60
130	442386	Papel para esterilização: Bobinas lisas, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster /polipropileno). Possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, impermeável a micro-organismos, resistentes ao calor, livre de resíduos tóxicos, com alta transparência, onde permita a visualização do material esterilizado. Medindo 30 cm, rolo com 100 metros.	Rolo c/100 Metros	15	30	R\$158,96	R\$ 4.768,80
131	487425	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com	Caixa com 24 unidades	100	300	R\$ 51,60	R\$ 15.480,00

		agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.					
132	487455	Fio de sutura - Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 cm, esterilidade estéril.	Caixa com 24 unidades	100	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
133	478820	Compressa Gaze: Compressa de gaze cerca de 10cm x 10cm - Material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 5 dobras, características adicionais descartável.	Pacote com 500 unidades	2.000	5.000	R\$ 28,48	R\$ 142.400,00
134	341173	Clorexidina 0,2% aquosa - Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 0,2%.	Frasco 100 ml	500	1.500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
135	481538	Fixador de Cateter Vesical: Fixador para dispositivo médico, aplicação para sonda, material filme adesivo transparente, c, dimensões aproximadamente cerca de 10 x 4,0 cm, embalagem embalagem individual hipoalergênico, dermatologicamente testado e de fácil remoção, permitindo estabilização rápida e segura e uso prolongado. O produto deverá ser opaco e isento de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização.	Unidade	1.000	2.000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
136	256519	Kit para inserção de DIU descartável - 01 Espéculo vaginal tamanho M, 01 Pinça Cheron em poliestireno, 01 Pinça Pozzi em resina ponta fina, 01 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, 01 par de luvas estéril	Kit	1.500	3.000	R\$ 67,90	R\$ 203.700,00
137	338807	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 9,5 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 40,5x29,0x12,2 cm, com "travas" laterais,	Unidade	100	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00

138	444897	Caixa Organizadora Transparente - Caixa Box retangular de aproximadamente 16 L, material prolipopileno, medidas aproximadas Comp x Larg x Alt: 50 x 32 x 13 cm, com "travas" laterais,	Unidade	100	200	R\$ 48,04	R\$ 9.608,00
139	450961	Cânula de Guedel Nº 00, reutilizável - confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	15	30	R\$ 5,68	R\$ 170,40
140	450962	Cânula de Guedel Nº 0 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	15	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
141	450963	Cânula de Guedel Nº 1- reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	15	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
142	450964	Cânula de Guedel Nº 2 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	15	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00

143	450965	Cânula de Guedel Nº 3- reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	15	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50
144	450966	Cânula de Guedel Nº 4 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	15	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
145	450967	Cânula de Guedel Nº 5 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.	Unidade	15	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
146	450968	Cânula de Guedel Nº 6 - reutilizável, confeccionada em PVC atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	Unidade	15	30	R\$ 14,41	R\$ 432,30
147	474773	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 4, reutilizável	Unidade	15	30	R\$ 34,20	R\$ 1.026,00

148	474775	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 5, reutilizável.	Unidade	15	30	R\$ 34,64	R\$ 1.039,20
149	474777	Máscara Laríngea - material silicone, tamanho 6, reutilizável	Unidade	15	30	R\$ 38,15	R\$ 1.144,50
150	367898	Água Destilada Galão - Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade,Embalagem com 5 Litros	Unidade	200	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
151	472873	Sabonete Líquido Erva Doce - Sabonete perolado, com PH neutro, 500 ml.	Unidade	500	2.000	R\$ 15,45	R\$ 30.900,00
152	612129	Lixeira com Pedal de Ferro 40L Redonda Branca - Para coleta de resíduos recicláveis e separação de lixo infectante. Medidas aproximadas: 640mm (altura) x 460mm (largura) x 540mm (profundidade), Capacidade: 40L, Material: Polipropileno, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	70	400	R\$528,15	R\$ 211.60,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme orientação do inciso VII do Art. 7º da IN 40/2020 - SEGES, esta administração optou pelo parcelamento em itens independentes, com vistas à ampliação da competitividade - princípio básico da licitação -, propiciando assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um dos itens, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajoso.

9.2. A Instrução Normativa MPDG Nº 05, de 2017, estabelecem em seu Anexo VIII, que "o parcelamento da solução e a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas".

9.3. A Súmula Nº 247, do Tribunal de Contas da União, pacificou o entendimento de que "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

9.4. Visando possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, a licitação será realizada por item, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo.

9.5. Os itens 1 e 2 serão contemplados em Grupo Único, considerando a necessidade de que as tiras reagentes (1) sejam compatíveis com o mesmo fabricante e modelo do Monitor (2), a serem adquiridos por meio de uma única empresa, evitando assim a descontinuidade nas etapas de fornecimento, uma vez que dispomos em estoque cerca de 32 monitores da marca ON CALL PLUS, e para atender seu pleno funcionamento faz-se necessário que as tiras reagentes sejam compatíveis com os monitores. Considerando-se que este distrito possui grande quantitativo de tiras reagentes de medida de glicemia capilar compatível com a marca supracitada, os itens atenderão ao princípio da padronização, que impõe compatibilidade técnica e de desempenho, os demais itens 03 a 153, serão realizados por item, a fim de proporcionar ampla participação de licitante, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo.

9.6. A distribuição da solução será feita de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido de entrega às equipes multidisciplinares de saúde indígenas do DSEI/MS.

9.7. A modalidade registro de preços justifica-se pelo fato de não ser precisa a quantidade do uso de cada material, além de não ser possível comprometer todo o Orçamento de uma única vez, devido ao recebimento de recursos de forma escalonada. Diante do exposto, a requisição está embasada nos incisos I e IV do artigo 3º do Decreto 7.892/2013.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente CONTRATAÇÃO está prevista, conforme abaixo:

11.1.1. Esta contratação está alinhada ao previsto no Plano Anual de Contratação - PAC do DSEI Mato Grosso do Sul para o ano de 2024.

11.1.2. Plano Distrital de Saúde Indígena 2023 - 2024, Estratégia 1: Qualificação das ações e equipes de saúde indígena que atuam no DSEI Mato Grosso do Sul, garantindo o abastecimento regular das equipes para promoção adequada das ações de saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A estratégia utilizada pelo DSEI/MS é a aquisição de Material Médico Hospitalar, uma vez que a mesma é indispensável para o atendimento aos povos indígenas, devido a especificidade indígena do DSEI Mato Grosso do Sul, e a dos materiais irá prejudicar a continuidade de ações realizadas refletindo no não atingimento das metas pactuadas no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI).

12.2. Considerando que os itens são primordiais à realização da assistência básica aos usuários indígenas, servidores e conveniados e o alcance torna-se extramente difíceis, devido à ausência para tais itens para realização do atendimento assistenciais.

12.3. Pretende-se alcançar com a contratação, a economicidade, eficácia e o impacto de melhoria dos serviços oferecidos a comunidade indígena dos 15 Polos Bases e 03 CASAI's.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O DSEI Mato Grosso do Sul dispõe de local específico para armazenamento dos itens a serem adquiridos, não havendo necessidade de adequação do ambiente.

13.2. Além disso, o DSEI/MS irá garantir os meios logísticos para receber os itens e distribuí-los posteriormente aos 15 (quinze) Polos Base e as 03 (três) Casas de Apoio à Saúde do Índio (CASAI's).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores sempre que possível deverão adotar boas práticas de otimização de recursos /redução de desperdícios /menor poluição, seguindo os critérios de sustentabilidade ambiental:

14.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- 14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 14.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 14.5. Oferecer produtos que possuam classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 14.6. No contexto da sustentabilidade do processo licitatório, entendemos que ao realizarmos planejamento eficiente baseado no controle efetivo de nossos estoques visando o consumo racional dos materiais relacionados, estamos contribuindo com as práticas de sustentabilidade.
- 14.7. Observância ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª Edição, Agosto/2022.
- 14.8. Neste sentido, resta evidente que o DSEI/MS atende aos critérios de sustentabilidade, ao tempo que não vislumbramos, nos Cadernos de Licitações Sustentáveis itens que recaiam sob o estudo preliminar em comento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares, necessários à manutenção regular do estoque, para o desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, nos polos base e CASAI's jurisdicionados ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul – DSEI /MS, mostra-se viável técnica e economicamente. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELLEN KEMP

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/10/2024 às 17:48:57.

GLAUCIA ALVES DA SILVA COELHO

Equipe de apoio

LINDOMAR FERREIRA
Autoridade competente

MINUTA - ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

* MINUTA DE DOCUMENTO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: XX/2024

Processo Administrativo nº 25048.000570/2023-89

validade da Ata: 12 (doze) meses

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 2007, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo grande/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0047-68, neste ato representado pelo Coordenador do DSEI-MS, senhor LINDOMAR FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 1.739 de 4 de Outubro de 2023, publicada no D.O.U de 16 de Outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1306137, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, publicada no de/...../2024, processo administrativo n.º 25048.001724/2023-50, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (insumos), para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) e Casas de Saúde do Índio (CASAI) adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI/MS), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº/2024; que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR								
Razão Social:								
CNPJ/MF:								
Endereço:								
Contatos:								
E-mail:								
Representante:								
CPF:								
RG:								
Grupo	Item do TR	Descrição/Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. *Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação

comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7, inciso XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8, inciso IX, do Decreto nº 11.462/2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

LINDOMAR FERREIRA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI/MS
Ordenador de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Oliveria Julião, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 01/07/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041260858** e o código CRC **3C1D5A79**.

Referência: Processo nº 25048.000570/2023-89

SEI nº 0041260858

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MS
Rua Alexandre Fleming, nº 2.007 - Bairro Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79006-570
Site - www.saude.gov.br